

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.12062024**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ANDADOR ADULTO	2,00	Unidade
andador adulto: feito de alumínio de alta qualidade, garantindo leveza e resistência. é um equipamento que auxilia em casos de dificuldade de equilíbrio, locomoção, ambulação, marcha, força e em quadros pós-cirúrgicos. características: dobrável e de fácil montagem; com 3 modos de uso; suporta até 135 kg; compatível com par de rodas (par de rodas vendido separadamente); apoio de mãos anatômico; fácil montagem, não necessita de montagem. altura recomendada do usuário: 155 - 178cm. dimensões: altura: de 73 a 90 cm; largura: 116 cm; manoplas: 11 cm de diâmetro; pés: 28 mm de diâmetro.			
2	APARELHO CELULAR	2,00	Unidade
aparelho celular: android 13.0-256gb de memória interna e 8gb ram, bateria de 5000mah			
3	APARELHO DE COLONOSCOPIA	2,00	Unidade
aparelho de colonoscopia: tubo flexível com cerca de 1,85 cm e diâmetro 1 a 1,3 cm, olympus gif-n180 colono e gastro adulto e infantil, compatível com torre olympus, colonoscopia linha 180/cf-q180/ produto tem imagem projetada em tela cheia/uso adulto			
4	APARELHO DE ENDOSCOPIA	2,00	Unidade
aparelho de endoscopia: tubo flexível com cerca de 1 metro e diâmetro 1 cm, conjunto de vídeo endoscopia e colonoscopia linha 140, compatível com torre olympus, gastroscopio linha 140/gif - 140 1 / produto tem imagem projetada em tela pequena / uso adulto			
5	APARELHO TENS FISIOTERAPIA	3,00	Unidade
aparelho tens fisioterapia: efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; correntes tens e fes + dois canais com ajuste de intensidade independente em um único conector; 25 protocolos pré-programados e 10 particulares que permitem a armazenagem de programa de tratamentos mais utilizados; bivolt (automático); dimensões da embalagem 25 x 22 x 22 cm; 7,5 quilogramas.			
6	APOIO DE BRAÇO	2,00	Unidade
apoio de braço: suporte para coleta de sangue e acesso venoso, apoio de braço fabricada em tubo de aço carbono ¾ com acabamento em pintura epóxi, altura regulável, concha inox, tripé com base de tubo quadrado 25mm, tripe em tubos com ponteiros plasticas. altura regulavel variando de 0,80cm a 1,20m através de mandril.			
7	AR CONDICIONADO	6,00	Unidade
aparelho ar condicionado: capacidade refrigeração 9.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel			
8	AR CONDICIONADO	14,00	Unidade
aparelho ar condicionado: capacidade refrigeração 12.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel			
9	AR CONDICIONADO	2,00	Unidade
aparelho ar condicionado: capacidade refrigeração 18.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel			



10	AR CONDICIONADO	2,00	Unidade
aparelho ar condicionado: capacidade refrigeração 24.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel			
11	AR CONDICIONADO	2,00	Unidade
aparelho ar condicionado: capacidade refrigeração 30.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel			
12	AR CONDICIONADO	2,00	Unidade
aparelho ar condicionado: capacidade refrigeração 60.000 btu, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel			
13	ARMARIO DE MADEIRA	4,00	Unidade
armario de madeira: com 3 preteleiras, 2 portas c/ chaves, 160x78cm x50cm de altura			
14	ARMARIO ROUPEIRO	20,00	Unidade
armario roupeiro de aço guarda-volume; 16 portas; medida das portas: 046alt x 027larg; cor: cinza padrão; fechamento pitão em nylon par cadeado; altura: 198cm; largura: 126cm; profundidade 42cm; peso: 50kg.			
15	AUTOCLAVE	4,00	Unidade
autoclave: tensão de alimentação: bivolt com chave seletora de voltagem 127v~ (100-140v~) / 220v~ (198-264v~); frequência: 50/60 hz; modo de operação: contínua; pressão de esterilização: 1,7 kgf/cm ² ± 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm ²); temperatura de operação: 128 °c ± 5 (123 a 133°C); tempo de esterilização: 16 minutos aproximadamente; volume: 21 litros; dimensões da câmara (diâmetro x profundidade): 240 x 450 mm; consumo de água por ciclo: 350 - 380ml; peso líquido aproximado: 30 kg; tempo do ciclo completo: aproximadamente 60 minutos, podendo sofrer variações, pelo tipo e volume de material, oscilações na rede, entre outros; pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm ² ; comp 60cm, larg 40cm, altura 35cm, prof 42cm, peso 20kg, bandeja superior e inferior 41x20x1cm, potencia 800w, amperagem 10a, quant litros 300ml. garantia pelo fabricante: 1 ano.			
16	AUTOTRANSFORMADOR	10,00	Unidade
autotransformador: 1500va bivolt tripolar 110/220 e 220/110			
17	BANQUETA GIRATÓRIA	10,00	Unidade
banqueta giratória: banqueta mocho redondo sem encosto, giratoria, 05 rodízios, base aranha, apoio para os pes, regulagem de altura, composição: aço carbono 1020, revestimento courvin sintético, dimensões 46x46(cxl), altura mínima: 51cm, altura máxima:63cm, peso: 3,8kg, capacidade máxima suportada: 135kg.			
18	BEBEDOURO DE ÁGUA	6,00	Unidade
bebedouro de água: de coluna, em inox, 220v, com duas torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo para atender adultos e mais uma jato para as crianças e p.n.e, com capacidade de refrigeração de 2 litros, gás r134a, depósito de água em inox-304 (próprio para alimentos) com serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água, dreno para limpeza da cuba, torneira (corpo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d água, ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto, tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos, gabinete confeccionado em aço inox, controle automático da temperatura da água, filtro de água com carvão ativado. dimensões: largura 32 x profundidade 32 x altura total 112 cm. (com variação +/-5%).			
19	BIRÔ ESCRITÓRIO	10,00	Unidade
birô escritório: duas gavetas com chaves, pés em aço, 1,20 x 0,58.			
20	CADEIRA FIXA ESCRITÓRIO	65,00	Unidade
cadeira fixa de escritório: acolchoada com base em metal, largura: 42cm, altura: 71cm, profundidade: 53cm.			
21	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO	40,00	Unidade
cadeira giratória escritório: tipo secretária com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura, confeccionada em tubos de aço, acabamento de polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. braços fixos, material do assento com espuma injetada de alta densidade, revestimento de polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. dimensões mínimas do produto: largura (aberto) 57 cm. altura (aberto) 96 cm. profundidade (aberto) 57 cm. cor preta. peso suportado de até 150 kg. quantidade de pés tipo rodízio: 5. garantia mínima de 12 meses.			
22	CADEIRA REFEITÓRIO	8,00	Unidade
cadeira refeitório: material polipropileno, estrutura alumínio, comprimento 51cm, largura 48 cm, altura 85 cm, cor preta, características adicionais sem braços			
23	CAFETEIRA	2,00	Unidade
cafeteira elétrica: características: potência: 550 w; capacidade de canecas: 15; tipos de cafeteira: de filtro; tipos de filtros: permanente. dimensões: largura: 16.5 cm; profundidade: 22.5 cm; altura: 27 cm; peso: 940 g;			

24	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL	2,00	Unidade
cafeteira eletrica industrial: características: voltagem: 220v; capacidade de água: 10l; materiais da estrutura; inox inclui temporizador: não; largura: 36cm.			
25	CAMA ELÁSTICA	4,00	Unidade
cama elástica: 1 estrutura com 32 molas e lona reforçada; 6 pés do produto; 6 canoplas; 1 kit parafusos; 1 aro de reforço. dimensões do produto 93 x 93 x 5 cm; 6,5 quilogramas.			
26	CAMA LEITO	2,00	Unidade
cama leito: características: movimentos: elevação dorsal, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, regulagem de altura (0,45x0,70); acionamento através de manivelas; estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; cabeceiras removíveis em material injetado (adesivos cobrados a parte); grades laterais material termoplastico injetado (adesivos cobrados a parte); rodízios de 3 sendo dois com freios em diagonal; capacidade máxima: 160kg; dimensões úteis: 1,90 x 0,90; acompanha colchão grátis. capacidade de ajustar a cabeça e pés, grades de proteção laterais, altura do leito ajustável, facilidade no atendimento da equipe multidisciplinar, facilidade de mudança, higienização.			
27	CARDIOVERSOR	2,00	Unidade
cardioversor: desfibrilador bifasico; ecg (eletrocardiograma); bateria removivel; dea - desfibrilador externo automatico; marcapasso externo; impressora. alça robusta e confortavel que facilita seu transporte e com grande ergonomia; tecnologia de choque bifasico; auto diagnostico programavel. compacto, com facil acesso a todas as funções do equipamento e leve, permitindo ao usuario conforto e agilidade em seu manuseio.			
28	CARRINHO DE HIGIENIZAÇÃO	6,00	Unidade
carrinho de higienização: especificações técnicas: medida conjunto mop pó: 60cm; medida cabo alumínio: 140cm; cor: amarelo. conteúdo da embalagem: carro funcional américa; balde dobró 30 litros – 2 águas; cabo alumínio; garra euro plástica; refil loop com cinta; placa sinalizadora piso molhado; pá pop; conjunto mop pó.			
29	CARRINHO INOX	2,00	Unidade
carrinho inox: estrutura fabricada em chapa de aço inox; fechamentos fabricados em chapa de aço inox; tampo superior fabricado em aço inox; puxador fabricado em tubo de aço inox; porta frontal bipartida fabricada em chapa de aço inox com puxador de fecho tipo yale; 03 prateleiras internas fabricadas em chapa de aço inox; bandejas reforçadas com rebaixo; 02 alças para movimentação tipo arco; batentes de silicone nas extremidades; 4 rodízios giratórios de 125mm sendo dois com travas; acabamento escovad.			
30	CASSETE	2,00	Unidade
cassete mamografia pequeno 18x24 compatível com aparelho fujifilm			
31	CASSETE	4,00	Unidade
cassete mamografia grande 24x30 compatível com aparelho fujifilm			
32	COLCHÃO	2,00	Unidade
colchão: características: placa de espuma de alta performance na densidade d33, feita com polioli à base de soja; tratamentos antiácario e contra bactéria na espuma e revestimento; revestimento em napa azul 100% pvc; espuma selada 100% poliuretano.			
33	COMPRESSOR DE AR	1,00	Unidade
compressor de ar: características: voltagem 220 volts; potência máxima 5 cavalo-vapor; pressão máxima 120 libras por polegada quadrada; nível de ruído 85 db; componentes incluídos rodas, alça e manual; peso 32,7 quilogramas; dimensões da embalagem 72,5 x 64,5 x 32 cm; 32,7 quilogramas; 2,0 hp e 24 l modelo cp8550-2c.			
34	COMPUTADOR COMPLETO	12,00	Unidade
computador completo: (desktop-básico) especificações mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 ghz; possuir 1 ssd 240 gb, memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. a placa principal deve ter arquitetura atx, microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. possuir pelo menos 1 slot pci-express 2.0 x 16 ou superior. possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gb de memória. possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior. suportar monitor estendido. possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo hdmi, display port ou dvi. unidade combinado de gravação de disco ótico cd, dvd rom. sistema operacional windows 10 ou superior. teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll com fio. monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9) bivolt. interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee.			
35	CONTEINER DE LIXO	2,00	Unidade
container de lixo: acompanhamentos do contêiner de chapa de aço 1000 litros: reforço dos rodízios em chapa estrutural sae 1020 de 3/16" (4,35 mm); pino da pega em aço sae 1020 ø 1 1/4" (31,75 mm); rodízios giratórios de aço carbono emborrachadas de 6 x 3"; chapa de aço laminado fina a quente 14 (1,9 mm); reforço do pino da pega em chapa estrutural sae 1020 de 1/4" (6,35 mm). em conformidade com a norma abnt nbr 13334.			
36	ESCADINHA 2 DEGRAUS	15,00	Unidade
escadinha 2 degraus: estrutura em tubo de redondo com piso em madeira tipo compensado, com revestimento de piso em borracha antiderrapante.			
37	ESTABILIZADOR	8,00	Unidade

estabilizador: de 1000w; compatível com impressoras a laser; atende à norma nbr 14373:2006; modelos bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída fixa 115v~ (1000va); 05 tomadas de saída padrão nbr 14136; filtro de linha; microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático); fusível rearmável; true rms: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica; chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental; potência: 1000va ou 1000w frequência: 60hz; tensão - entrada: 115/127/220v~ saída: 115v~.			
38	FOGÃO GÁS	2,00	Unidade
fogão 4 bocas: cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painéis em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.			
39	FRIGOBAR	3,00	Unidade
frigobar: 76l, branco, com gaveta multiuso			
40	IMPEDANCIOMETRO	1,00	Unidade
impedanciometro: com itens: sonda eletrônica com fone tdh-39, jogo de olivas, software, pen-drive, impressora. timpanometria: automática/manual; pressão: +400 à -600dapa; complacência: 0,2 à 5,0 ml; reflexo: ipsi- contra manual/automático/limiar; decay do reflexo: sim, etf: perfurada / intacta; tom de sonda: 226 hz.			
41	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	2,00	Unidade
impressora de etiquetas: saída da impressora monocromática. tecnologia de impressão térmica. tecnologia de conectividade usb e ethernet .bivolt			
42	IMPRESSORA LASER	6,00	Unidade
impressora laser: descrição - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	8,00	Unidade
impressora multifuncional: com tanque jato de tinta colorida - bivolt; - tanque de tinta de fabrica; - scanner; - copiadora; - wifi- conexões usb 2.0 de alta velocidade; wi-fi ; impressão frente e verso; wireless; velocidade de 15ppm em cores; velocidade em preto 33 ppm; sistema operacional windows xp/xp professional x64 edition/vista/7/8/8.1, windows server 2003/2003 x64 edition/2003 r2/2003 r2 x64 edition/2008/2008 r2/2012/2012 r2, mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, ou equivalente			
44	LONGARINAS 3 LUGARES	40,00	Unidade
longarinas 3 lugares: cadeira para escritório executiva em longarina com 3 lugares com base fixa: largura do assento: 46 cm; profundidade do assento: 44 cm; largura do encosto: 41 cm; altura do encosto: 41 cm; executiva em longarina com 3 lugares; com base fixa.			
45	MAQUINA DE LAVAR	1,00	Unidade
maquina de lavar: capacidade 18,00 kg; altura 106,00 cm; largura 64,00 cm; comprimento 78,00 cm; voltagens 110v ou 220v, garantia de 12(doze) meses.			
46	MESA AUXILIAR	10,00	Unidade
mesa auxiliar: 40x50x80 inox com rodinhas			
47	MESA DE MAYO	2,00	Unidade
mesa de mayo: aço inox, com regulagem de altura de 71 à 110 cm e fixação através de manípulo			
48	MESA PARA REUNIÃO	1,00	Unidade
mesa para reunião: em madeira com capacidade de 10 cadeira			
49	MICROFONE DE MESA	1,00	Unidade
microfone de mesa: usb com captação omnidirecional, distância de detecção 3 m ou superior, botão liga/desliga / botão silenciar, com operação plug & play, proporção de sinal por ruído (db) 78 db ou superior			
50	MICROFONE SEM FIO DE LAPELA	1,00	Unidade
microfone sem fio de lapela: para dispositivos ios e android, plug & play, sincronização automática, nenhum aplicativo ou bluetooth necessário, com estojo de carregamento com capacidade de 500mah para gravação. 2 tipos de conector: lightning e type c. redução de ruído inteligente, tecnologia de transmissão sem fio de 2,4 ghz, e captador omnidirecional de 360°.			
51	MICROONDAS	2,00	Unidade
microondas: 32l, branco, com menu gourmet, 220v			



52	MONITOR MULTIPARAMETROS	2,00	Unidade
monitor multiparametros: tela de 12.1 polegadas; portátil – com alça incorporada ao monitor; identificação do paciente; comunicação em rede; bateria interna recarregável; alimentação: 100 a 240 vac. automático. itens inclusos: 01 cabo de paciente de 5 vias – ecg; 01 sensor de oximetria de pulso – spo2; 01 sensor de temperatura esofágico/retal; 01 manguito de tamanho adulto; 01 cabo de força; 01 bateria interna recarregável.			
53	NOBREAK	15,00	Unidade
nobreak: de 600va - requisitos gerais mínimos exigidos: 1 - interativo com regulação on-line; 2 - tensão nominal de entrada: bivolt; 3 - frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz; 4 - tipo de conexão de entrada: plugue nbr 14136; 5 - saída: tensão nominal de saída: 115v; 6 - fator de potência: 50%; eficiência em carga total: 90.0%; 7 - frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz; forma de onda senoidal por aproximação; 8 - conexões de saída: 4 tomadas nbr 14136; 9 - autonomia: carga de 120w: mínimo de 20 minutos computador on board + monitor; meia carga (150w): mínimo de 11 minutos; plena carga (300w): mínimo de 3 minutos; 10 - bateria: bateria selada chumbo-ácido livre de manutenção a prova de vazamento; 11 - tempo de recarga: máximo de 12 horas; 12 - alarme audiovisual; 13 - proteções para a carga; 14 garantia: 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro); 15 suporte e atualização no site do fabricante.			
54	NOBREAK	4,00	Unidade
nobreak: de 3200va - requisitos gerais mínimos exigidos: 1 - capacidade de potência de saída 2700 watts / 3200 va; 2 - potência máxima configurável 2700 watts / 3000 va; 3 - tensão nominal de saída 120v; 4 - topology interativo com a linha; 5 - conexões de saída; 6 - (6) nbr 14136; 7 - frequência de entrada 50/60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing); 8 - tipo de conexão de entrada; nema 15-30p; 9 - comprimento do cabo: mínimo de 1,80 metros; 10 - tipo de bateria selada chumbo-ácido livre de manutenção: a prova de vazamento; 11 - proteção contra surtos e filtragem- ambiente de operação 0 - 40 °C; 12 - umidade relativa de operação 0 - 95%; 13 - elevação de operação 0-3000 metros; 14 - alarme audiovisual; 15 - proteções para a carga; 16 - garantia: mínima de 12 meses; 17 - suporte e atualização no site do fabricante.			
55	NOTEBOOK	3,00	Unidade
notebook: microcomputador portátil (notebook); com processador de , no mínimo, 04 núcleos e 04 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,5 GHz; memória ram ddr3 - 1333 mhz ou superior; de 04 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controladora de disco padrão sata ou superior; com 1 hd; de 500 gb - 5400 rpm; padrão sata ou superior; barramento da controladora de vídeo padrão pci; controladora de vídeo vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado iluminado em português; com gravador de dvd/cd; tela de tecnologia led, de no mínimo 15 polegadas, anti reflexo; resolução de no mínimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrão 802.11 b/g/n; embalagem com proteção apropriada; sistema operacional não acompanha o produto; com bateria de íon de lítio de 09 células; garantia mínima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentação, manuais e drivers de instalação			
56	OFTALMOSCÓPIO	1,00	Unidade
oftalmoscópio: equipado com uma lâmpada halógena de alta qualidade, o oftalmoscópio mini 3000 heine preto oferece uma iluminação brilhante e nítida, permitindo uma visualização clara das estruturas oculares. isso possibilita um diagnóstico preciso e confiável, garantindo o melhor cuidado para seus paciente			
57	OTOSCOPIO	1,00	Unidade
otoscopia: específico para exames das partes internas do ouvido, possui uma lente de aumento de 2,5x, possibilitando a amplitude e iluminação suficientes para um diagnóstico preciso, composto de: . cabo com botão liga/desliga . presilha em aço inoxidável . cabeçote com lente acrílica de 2,5x de aumento . 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 - 2,5mm . 04 espéculos pretos reutilizáveis nº 2 - 4,0mm . 10 espéculos cinzas descartáveis nº 1 - 2,5mm . 10 espéculos cinzas descartáveis nº 2 - 4,0mm . 01 lâmpada 2,5volts . 01 estojo para acondicionamento funcionamento: 2 pilhas pequenas alcalinas(não incluídas) altura do produto (cm) 16,00 largura do produto (cm) 3,00 profundidade do produto (cm) 3,00 peso líquido (kg) 0,157 altura da embalagem (cm) 18,00 largura da embalagem (cm) 10,00 profundidade da embalagem (cm) 4,00 peso bruto com embalagem (kg) 0,157 higiene e conservação é constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote) e de fácil limpeza.			
58	PEDALINHO	2,00	Unidade
pedalinho: material em aço e plástico abs, a mini bicicleta ergométrica é ideal para exercitar pernas e braços, indicada para reabilitação e para prática de exercícios físicos, moderna, leve e compacta para facilitar o transporte. ficha tecnica: dimensões 41,5x34,5x49cm (cxlxa); material: aço e plástico abs; suporta até 100kg; peso: aproximadamente 5kg.			
59	PISTOLA PARA BIOPSIA	2,00	Unidade
pistola para biopsia: disparador de biópsia para biópsias histológicas em geral (mama, próstata, rim, fígado, entre outros - não realiza biópsias ósseas). permite avanços de 22 mm e de 15mm. com registro pela anvisa. semi-novo (utilizado em apenas duas oportunidades). acompanha seis agulhas para biópsia 14g x 100 mm.			
60	PRATELEIRA	60,00	Unidade
prateleira: de aço com 06 prateleiras/profundidade: 400mm estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com chapa de no mínimo 0,75mm de espessura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforço tipo ômega na parte inferior das prateleiras. colunas em chapa de aço laminada a frio de no mínimo 1,90mm de espessura, reforço em x no fundo e dois x em cada lateral, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal, após tratamento antiferruginoso. capacidade de peso: de no mínimo 85 kg por prateleira. dimensões mínimas de: altura : 1980mm; largura: 900mm profundidade: 400mm			
61	PRATELEIRA P/ GARRAFÃO	1,00	Unidade
prateleira: em aço para garrafão de água com visor de 5 galões			
62	PROJETOR	1,00	Unidade
projektor: voltagem: 110v/220v, conexões de entrada: hdmi. resolução nativa: 1024 x 768 (xga). suporta resoluções 1024 x 768 pixels (xga). tecnologia de projeção 3 led de 3 chips. taxa de contraste 15000:1. tamanho da projeção de 22" a 350". inclui controle remoto. permite que você ajuste o brilho, a nitidez e a cor na projeção.			
63	SELADORA GRAU CIRÚRGICO	2,00	Unidade
seladora grau cirúrgico: potência: 80 w voltagem: bivolt automático (110 v - 240 v). área de selagem (comprimento):30 cm espessura de selagem: 12 mm dimensões: 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (l x a x p) peso bruto: 3,3 kg			

64	TELA DE ACUIDADE VISUAL	1,00	Unidade
tela de acuidade visual: com gráfico etdrs, gráfico de snellen, gráfico de números, teste de cores, teste de sensibilidade ao contraste, gráfico de figuras, gráfico de uma mão, gráfico htop, gráfico "e" tumbling, simulador de glaucoma, simulador de catarata, teste vermelho- verde, teste vale 4 pontos, teste optocinético, reversão/imagens espelhadas, teste de discagem astigmática, teste de percepção de profundidade (titmus test) *novidade*.			
65	TELA DE PROJEÇÃO	1,00	Unidade
tela de projeção: retrátil com tripé. 2,40m x 1,80m 120 polegadas 4:3. polegadas: 120" (4:3) formato: 4:3 (vídeo) cor do produto: branca.tecido: matte white (verso preto). medidas da área de projeção aproximadamente: 2,34 (c) x 1,80 (a) m. altura do tripé: até 2,80 mt.			
66	TRIPÉ APOIO PERNA	2,00	Unidade
tripé apoio de perna: largura: 31,00 cm comprimento: 31,00 cm altura: mínima 43,00 cm / máxima 60,00 cm			
67	TV. 40°	1,00	Unidade
tv: 40° ou superior. smart, led, resolução 4k, tecnologia de conexão wi-fi, usb e hdmi			
68	ULTRASSOM PORTÁTIL	3,00	Unidade
ultrassom portátil: alimentado por pilhas aa, portátil e fácil de usar em qualquer lugar. o visor digital integrado facilita a leitura dos batimentos cardíacos do bebê.			
69	WEBCAM	1,00	Unidade
webcam: full hd com resolução máxima de vídeo 1920px x 1080px, imagem com resolução de 3 mpx., interface usb-a 2.0, compatível com obs, xsplit, twitch, youtube. adequada para videoconferências, auto-foco, microfone integrado com cancelamento de ruído, correção de luz, luz indicadora, quadros máximos por segundo de 30 fps, plug & play, ângulo de visão 78°. acessórios incluídos clipe com montagem de tripé e tripé.			
70	ULTRASSOM GERAL (COM INSTALAÇÃO)	1,00	Unidade
ultrassom geral (com instalação): aparelho de ultrassonografia, totalmente digital, para uso em exames cardiológicos, abdominal, ginecológicos, obstétrico, 3d/4d, mama, vascular abdominal, vascular periférico, pequenas partes, musculoesquelético, transcraniano, transfontanela, transesofágico, cerebrovascular, intraoperatório; deverá atender pacientes neonatal, pediátrico e adulto; sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; monitor lcd de no mínimo 18" com ajustes de altura, angulação e rotação; painel de controle ergonômicos com teclas programáveis e com tela de toque digital de, no mínimo 08" para acesso rápido ao menu de funções; possuir, no mínimo, 22.000 canais digitais de processamento; possuir no mínimo 256 níveis de cinza; profundidade de penetração de no mínimo 28 cm; com, pelo menos, 04 (quatro) portas ativas para conexão de 04 (quatro) transdutores, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores; todos os transdutores devem ser multifrequenciais; modos de operação mínimos: b, m, an anômico, doppler colorido, doppler bidirecional, doppler pulsado, doppler tecidual, colorido, espectral em color. modo doppler contínuo com módulo de ecg com cabo de 03 (três) vias; medidas básicas como: profundidade e distância, área, tempo, ângulo, velocidade, volume, porcentagem de estenose, aceleração, frequência cardíaca e medidas específicas para cardiologia. presets programáveis pelo usuário por aplicação e por transdutor, mínimo 30 presets. função cine loop com capacidade para armazenamento de, pelo menos, 256 mb ou cine de, no mínimo, 2000 quadros; possibilidade de upgrade para realizar exames de 3d/4d; possibilidade de upgrade futuro para acoplar transdutor volumétrico para exames 3d em tempo real (4d); possibilidade de exames de contraste cardiológico (medicina interna e vascular); eco estresse integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário; software de leitura para cálculo da biometria fetal e de leitura automática ou manual da translucência nugal; software de redução de ruído; possibilidade de realizar exames 3d pelo método mão livre; tecnologia de imagem rapezoidal para transdutores lineares; software para varredura de feixes cruzados ou compostos em direções convencionais e oblíquas; software qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular; método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, strain rate pelo método bidimensional; módulo de ecg com und 01. software para medição automática da espessura média da camada íntima de vasos; software que permita a leitura automática de bordas de cálculo de fração de ejeção cardíaca; software de elastografia por compressão integrado e habilitado; software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes; software de análise automática em tempo real da curva de doppler; deve realizar exames de cardiologia adulta, pediátrica e transesofágica; zoom com magnificação de, pelo menos, 8 (oito) vezes; ajustes automáticos para curva de ganho (tgc); software para aquisição de imagem estendida ou panorâmica com capacidade de realizar medidas; disco rígido ou memória não volátil de, pelo menos, 500 gb; pelo menos 2 (duas) portas usb; capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos. possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. divisão de tela em no mínimo 1, 2, 4; sistema de pós- rocessamento de imagens que armazena parâmetros coletados e permite ao usuário editá-los posteriormente; interface de software e hardware para conexão a uma rede pacs – dicom 3.0 ou melhor com outras modalidades e todas as funcionalidades e protocolos dicom incluídos no sistema: dicom send/receive; dicom query/retrieve; dicom storage commitment; dicom print; dicom worklist; conexão de impressora via rede ethernet ou via usb; fonte de alimentação bivolt automático ou 220v; nobreak compatível com o equipamento; todos os demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; impressora a laser, colorida, de alta resolução, com nobreak, caso necessário; manual de operação em português; demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; garantia de no mínimo 03 (três) anos, contados a partir da data de instalação do equipamento; registro na anvisa vigente. deverá acompanhar: transdutor linear eletrônico de banda larga, faixa de frequência de pelo menos 6 a 10 mhz; transdutor convexo eletrônico de banda larga, faixa de frequência de pelo menos 2 a 5 mhz; transdutor setorial eletrônico de banda larga, faixa de frequência de pelo menos 2 a 4 mhz; transdutor endocavitário eletrônico de banda larga, para pacientes adultos, faixa de frequência de pelo menos 5 a 8 mhz;			
71	APARELHO RAIOS-X	1,00	Unidade
aparelho de raios-x panorâmico digital -gerador de alta frequência (120 khz). detecção da imagem por meio de sensor de conversão direta (dcs - cdte). geração de imagens em 16bits, com 65.536 tons de cinza. parâmetros radiológicos selecionáveis entre 60 e 90kv; 3 a 16ma; ponto focal 0,5x0,5mm. software editor de panorâmica que permite corrigir o plano focal sem refazer a exposição do paciente. sistema de autofoco que oferece automaticamente imagens nítidas em todas as regiões. ajuste de altura entre 0,81m até 1,81m, do solo até ponto de mordida, atendendo crianças e cadeirantes. programas disponíveis: panorâmica adulto, infantil, panorâmica com magnificação constante para medição de implante, panorâmicas com redução de artefatos metálicos, atm em duas e quatro vistas), seio frontal e maxilares e frontal. bloco de mordida eletrônico, que reconhece o ângulo da mordida do paciente e auxilia o operador a posicionar o plano de frankfurt de forma prática e rápida. curvas de giro personalizadas, para cada paciente, por meio da medição de crânio dos apoios motorizados de temporas. função quickshot, que diminui pela metade o tempo de exposição para atendimento de pacientes especiais. comando eletrônico, touchscreen colorido, que centraliza todos os controles podendo mover o carro, os apoios de cabeça para panorâmicas e focos luminosos, com orientações detalhadas para o operador software completo integrado, em português, para cadastro único do paciente, gerenciamento de equipamento e imagens, aquisição, análises, medições e diagnóstico. software de impressão dicom print incluído, com envio da imagem diretamente para impressora dry. instalação e treinamento incluídos. garantia de 12 meses. acompanha computador para reconstrução de imagens panorâmicas, e no break 5kva online com dupla conversão e autonomia de 15 minutos. equipamento compatível com upgrade para tomografia 3d cone-beam. frete de entrega incluído.			

72	AUTOCLAVE P/ODONTO	5,00	Unidade
autoclave p/odonto: digital com display de lcd, facil manuseio, design moderno, bivolt automatico - 127/220v que permite ser utilizado em redes eletricas com variações entre 95 ate 254v. 6 programas: instrumental embalado, desembalado, plasticos e algodão, kit cirurgico e tecidos, liquidos, secagem extra. desaceleração e despressurização automatica. capacidade 21litros. tampa e camera em aço inox, que facilita a limpeza. 3 bandejas em aluminio anodizado. secagem ultra eficiente com porta fechada. conta com 27 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava de porta, sistema eletronico de cruzamento de dados e sistema eletronico de controle de potencia. sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. garantia pelo fornecedor: 2 anos.			
73	CADEIRA ODONTOLOGICA	10,00	Unidade
cadeira odontológica completa cadeira: 3 posições de trabalho programáveis volta zero automático; cabeceira articulada; pedal joystick; caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; dois motores, isento de óleo. duas molas a gás (estabilidade do equipamento) equipo: acoplado ou kart, a escolher; braço angulado com regulagem vertical; puxadores bilaterais; 1 seringa tríplice; 1 terminal para alta rotação borden; 1 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray; pedal progressivo para acionamento das pontas; bandeja em inox; sistema antirrefluxo, válvula antirretração refletor led: intensidade 6.000 a 30.000 lux; on/off na base da cadeira; puxador bilateral unidade auxiliar: 1 sugador venturi com ø6,5mm para cânula descartável; acionamento da água da cuba manual; cuba removível complementos opcionais escolhidos: seringa tríplice na unidade de água; sugador para bomba de vácuo; suporte para monitor; mocho odontológico da mesma cor da cadeira observações gerais sobre o produto – documentos técnicos pintura eletrostática antibacteriana. certificação immetro. fabricação de acordo com a norma rdc016/13 da anvisa. registro no ministério da saúde e atender as normas técnicas de fabricação 220v. cor do estofamento a escolher (tons de azul ou verde).			
74	CANETA ALTA ROTAÇÃO	20,00	Unidade
caneta alta rotação, material corpo em titânio, material rolamento rolamento cerâmica, velocidade máxima velocidade máxima maior 400.000 rpm, refrigeração 3 ou mais furos, troca de brocas botão de pressão(pb), tipo conexão conexão 4 furos, tipo cabeça cabeça pequena.			
75	COMPRESSOR	5,00	Unidade
compressor de ar odontológico: csv20/250 5hp 220v isento de óleo *n* dados técnicos deslocamento teórico (l/m)566 deslocamento teórico (pcm)20 diametro de saída (pol)1/2 dimensão l x a x c (mm)540 x 1020 x 1700 numero de estágio2 numero de pistão2-v numero de polos2 opções de alimentaçãotrifásico opções de tensão (v)220/380 peso bruto (kg)238 peso liquido (kg)208 pressão de operação maxima (psi)120 pressão de operação mínima (psi)80 regime de trabalhointermitente rpm1050 ruído (db a)89 tipo de motora volume do reservatório (litros)250 6 consultórios odontológicos com seringa tríplice, micromotor e sugador simples om bomba de vácuo. * baseado em consultórios com consumo de ar até 75 l/min = 2,6 pcm			
76	EQUIPAMENTO LASER	2,00	Unidade
equipamento laser terapêutico odontológico: acessórios: óculos de proteção 660nm – 780nm ou 808nm (profissional); óculos de segurança bloqueador (paciente); protocolos de odontologia (versão digital – cd); kit de fibras – item opcional; pulseira ilib – item opcional; características técnicas: alimentação: bateria de li-ion 7,6v/700ma; autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; alimentação carregador de bateria: ve: 100-220v~/50-60hz vs: 9v/1,2 a; emissor de luz: laser semiconductor (gaa1as e ingaalp); área do feixe laser de saída no bico da caneta laser: 3mm2; comprimento de onda: 660nm (laser vermelho) e 808nm (laser infravermelho).			
77	FOTOPOLIMERIZADOR	8,00	Unidade
fotopolimerizador; modelo mesa, tipo led, sem fio, portátil; confeccionado em plástico resistente, superfície lisa, fácil assepsia; peça de mao reta, compacta e leve, comprimento máximo de 243 mm; ponteira condutora de luz fixa, led acoplado na ponta ativa do aparelho; sistema de segurança: silencioso; com indicador de tempo sonoro e ajustável em intervalo de 10 segundos, reajustável; transmissão de luz por 1 diodo emissor de luz - led; compatível com todas as resinas existentes no mercado; luz tempo ascendência de int. luz de 5s pico em 1200 nw/cm2; comprimento de onda 440 a 480nm pico 460nm; rede de 110/220 v selecionável; garantia mínima de 12 meses; acompanha: carregador, cabo de força, e demais acessórios necessários p/funcionamento; garantia de assist. técnica e peças de reposição por 12 meses; embalagem protetora em material apropriado que garanta a integridade do produto			
78	LOCALIZADOR APICAL	3,00	Unidade
localizador apical endodôntico, com barra indicadora, barra de memória, informação no display, display de cristal líquido, gráfico de medição, volume e indicador de carga. referência: root zx mini, da j. morita ou similar.			
79	MICRO MOTOR ODONTOLOGICO	10,00	Unidade
micro motor odontológico, esterilizável em autoclave a 135°C, suportando mais de 1000 ciclos, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° de peças acopladas, rotação e regulagem de 3000 a 18000 rpm. consumo de ar max. 65l/min e peso max. 92g unidade 1 unidade.			
80	MICROSCOPIO ODONTOLOGICO	2,00	Unidade
microscópio odontológico - equipamento composto por uma cabeça óptica com lentes que oferecem até 5 opções de aumento, binóculo inclinado nas opções "fixo" em 45° e "regulável" de 45° a 90° e braço pantográfico articulado. possui também uma fonte de luz fria com duas lâmpadas halógenas de 15v/150w sendo que a transmissão de luminosidade da fonte é realizada através de cabo de fibra óptica, com sistema de micro-focalização eletrônica. a fixação do equipamento deve ser realizada através estativa com rodízios.			
81	MOCHO ODONTOLOGICO	10,00	Unidade
mocho odontológico; base com 5 rodízios giratorios de 2 polegadas no minimo; elevação e descida do assento impulsionado a gás; altura do assento máximo de 540mm e mínimo de 440mm; encosto trava para movimentos de aproximação e afastamento; estofamento em totalmente sem costura; revestido em material lavável, resistente a utilização diária e aos meios químicos de desinfecção; garantia mínima de um ano da instalação; assistência técnica por 05 anos, manual de operação e manutenção; assento anatômico c/ borda da frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias; veias, nervos e tendões de músculos; confeccionado em polímero tipo colmeia.			
82	MOTOR DE BANCADA	4,00	Unidade
motor de bancada para polimento em prótese dentária 1 velocidade - utilizado para dar polimento em acrílicos, ligas de metais, ouro sp, ratas e resinas. características: velocidade alta de 3400 rpm, motor 1/2 cv, bivo, 1 tum ano de garantia benefícios: acompanha duas pontas: esquerda e direita (es covas) especificações técnicas peso: 6 kg dimensão: largura: 17cm / altuar: 26cm / comprimento: 40cm			
83	MOTOR ELETRICO DE BANCADA	5,00	Unidade

motor elétrico de bancada, com regulador de velocidade, controlado pelo próprio botão de controle ou pelo pedal de ativação; com peça de mão que permite encaixe de mandril e possui adaptador opcional para contra-ângulo e suportes. bivolt; caixa com 01 motor elétrico, 01 peça de mão com quatro rolamentos blindados; 01 pedal, 01 suporte de bancada para peça de mão; 01 suporte de comando para peça de mão; 01 chave para pinça.			
84	MOTOR ODONTOLOGICO	3,00	Unidade
motor endodôntico, para limas rotatórias, com movimentos reciprocante e rotatório convencional, compatíveis com todos os sistemas disponíveis no mercado; com tela de lcd colorida, peça de mão com acionamento manual, apresentando cinco programas pre-definidos e oito programas livres. acompanha contraângulo reductor 6:1, carregador e peça de mão. possui mecanismo de reverso nas opções de automático, semiautomático ou sem o mesmo. permite ajuste de velocidade na faixa de 250 a 1.200 rpm e de torque 0,6 a 4,0 ncm. bivolt.. referência: x-smart plus, da dentisply ou similar.			
85	PEÇA DE MÃO	5,00	Unidade
peça de mão, peça reta, com sistema intra acoplada com corpo giratório no micromotor, permite fácil manuseio e rotação 1:1, que propicia segurança com baixa nível de ruído, sistema de pinça: garante a fixação da broca em materiais resistentes ao desgaste unidade 1 unidade.			
86	PRENSA HIDRAULICA	10,00	Unidade
prensa hidráulica maxx para uso com duas mufas detalhes: utilizada para prensagem de mufas metálicas ou em fibras para micro-ondas, eliminando as bolhas de ar e proporcionando uma cópia fiel do modelo em gesso. - peso líquido: 15,050 kg. - peso bruto: 16.650 kg - dimensões: 310mm (comprimento), 340mm (altura) e 190mm (largura). - prensa para uso de 2 (duas) mufas. - possui manômetro de aferição de pressão. - controle nas diversas fases prensagem. - indispensável o uso em laboratório pois o operado pode controlar mensagem sobre as mufas, necessitando pouco esforço. * o operdor não corre o risco de se machucar- estabilidade dimensional da prótese - garantia de 12 meses (do fabricante)			
87	ULTRASSOM COM 5 PONTAS	3,00	Unidade
equipamento de ultrassom com 5 pontas; 1 manual de instruções; dimensões: tamanho 20 x 10 x 10 cm; pontas que acompanham o ultrassom: 2 pontas g1- 1 ponta g2- 1 ponta g4 - 1 ponta p1, encaixe por rosca; opera em três modos: perio, endo e geral; peça de mão removível e autoclavável; 10 níveis de ajuste de potência; caneta estabilizada eletronicamente: oferece uma operação mais silenciosa e estável; fácil instalação; garantia: 1 ano.			
88	CADEIRA PLASTICA BRANCA DIMENSÕES: 52P X 44L X 89A CENTIMETROS	80,00	Unidade
cadeira plastica branca dimensões: 52p x 44l x 89a centímetros			
89	MESA PLASTICA BRANCA, ACABAMENTO BRILHOSO E FOSCO, DIMENSÕES: ALTURA 72CM; LARGURA 69,5CM	20,00	Unidade
mesa plastica branca, acabamento brilhoso e fosco, dimensões: altura 72cm; largura 69,5cm			

MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANDADOR ADULTO	2.0	Unidade	R\$ 415,68	R\$ 831,36
Especificação: ANDADOR ADULTO: FEITO DE ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO LEVEZA E RESISTÊNCIA. É UM EQUIPAMENTO QUE AUXILIA EM CASOS DE DIFICULDADE DE EQUILÍBRIO, LOCOMOÇÃO, AMBULAÇÃO, MARCHA, FORÇA E EM QUADROS PÓS-CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS: DOBRÁVEL E DE FÁCIL MONTAGEM; COM 3 MODOS DE USO; SUPORTA ATÉ 135 KG; COMPATÍVEL COM PAR DE RODAS (PAR DE RODAS VENDIDO SEPARADAMENTE); APOIO DE MÃOS ANATÔMICO; FÁCIL MONTAGEM, NÃO NECESSITA DE MONTAGEM. ALTURA RECOMENDADA DO USUÁRIO: 155 - 178CM. DIMENSÕES: ALTURA: DE 73 A 90 CM; LARGURA: 116 CM; MANOPLAS: 11 CM DE DIÂMETRO; PÉS: 28 MM DE DIÂMETRO.					
5	APARELHO TENS FISIOTERAPIA	3.0	Unidade	R\$ 2.395,18	R\$ 7.185,54
Especificação: APARELHO TENS FISIOTERAPIA: EFEITO TERAPÊUTICO DE FORMA NÃO-INVASIVA. NÃO CAUSA DEPENDÊNCIA E NÃO GERA EFEITOS COLATERAIS: CORRENTES TENS E FES + DOIS CANAIS COM AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTE EM UM ÚNICO CONECTOR; 25 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES QUE PERMITEM A ARMAZENAGEM DE PROGRAMA DE TRATAMENTOS MAIS UTILIZADOS; BIVOLT (AUTOMÁTICO); DIMENSÕES DA EMBALAGEM 25 X 22 X 22 CM; 7,5 QUILOGRAMAS.					
6	APOIO DE BRAÇO	2.0	Unidade	R\$ 292,91	R\$ 585,82
Especificação: APOIO DE BRAÇO: SUPORTE PARA COLETA DE SANGUE E ACESSO VENOSO, APOIO DE BRAÇO FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO ¾ COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ALTURA REGULÁVEL, CONCHA INOX, TRIPÉ COM BASE DE TUBO QUADRADO 25MM, TRIPE EM TUBOS COM PONTEIRAS PLASTICAS. ALTURA REGULAVEL VARTIANDO DE 0,80cm A 1,20m ATRAVES DE MANDRIL.					
17	BANQUETA GIRATÓRIA	8.0	Unidade	R\$ 521,41	R\$ 4.171,28
Especificação: BANQUETA GIRATÓRIA: BANQUETA MOCHO REDONDO SEM ENCOSTO, GIRATORIA, 05 RODIZIOS, BASE ARANHA, APOIO PARA OS PES, REGULAGEM DE ALTURA, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO 1020, REVESTIMENTO COURVIN SINTETICO, DIMENSÕES 46X46(CXL), ALTURA MINIMA: 51CM, ALTURA MAXIMA:63CM, PESO: 3.8KG, CAPACIDADE MAXIMA SUPORTADA: 135KG.					

25	CAMA ELÁSTICA	4.0	Unidade	R\$ 442,65	R\$ 1.770,60
Especificação: CAMA ELÁSTICA: 1 ESTRUTURA COM 32 MOLAS E LONA REFORÇADA; 6 PÉS DO PRODUTO; 6 CANOPLAS; 1 KIT PARAFUSOS; 1 ARO DE REFORÇO. DIMENSÕES DO PRODUTO 93 X 93 X 5 CM; 6,5 QUILOGRAMAS.					
26	CAMA LEITO	2.0	Unidade	R\$ 6.414,55	R\$ 12.829,10
Especificação: CAMA LEITO: CARACTERÍSTICAS: MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO, REGULAGEM DE ALTURA (0,45X0,70); ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL INJETADO (ADESIVOS COBRADOS A PARTE); GRADES LATERAIS MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO (ADESIVOS COBRADOS A PARTE); RODÍZIOS DE 3 SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL; CAPACIDADE MÁXIMA: 160KG; DIMENSÕES ÚTEIS: 1,90 X 0,90; ACOMPANHA COLCHÃO GRÁTIS. CAPACIDADE DE AJUSTAR A CABEÇA E PÉS, GRADES DE PROTEÇÃO LATERAIS, ALTURA DO LEITO AJUSTÁVEL, FACILIDADE NO ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, FACILIDADE DE MUDANÇA, HIGIENIZAÇÃO.					
29	CARRINHO INOX	2.0	Unidade	R\$ 5.825,45	R\$ 11.650,90
Especificação: CARRINHO INOX: ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO INOX; FECHAMENTOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO INOX; TAMPO SUPERIOR FABRICADO EM AÇO INOX; PUXADOR FABRICADO EM TUBO DE AÇO INOX; PORTA FRONTAL BIPARTIDA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO INOX COM PUXADOR DE FECHO TIPO YALE; 03 PRATELEIRAS INTERNAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO INOX; BANDEJAS REFORÇADAS COM REBAIXO; 02 ALÇAS PARA MOVIMENTAÇÃO TIPO ARCO; BATENTES DE SILICONE NAS EXTREMIDADES; 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 125MM SENDO DOIS COM TRAVAS; ACABAMENTO ESCOVAD.					
32	COLCHÃO	2.0	Unidade	R\$ 965,16	R\$ 1.930,32
Especificação: COLCHÃO: CARACTERÍSTICAS: PLACA DE ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE NA DENSIDADE D33, FEITA COM POLIOL À BASE DE SOJA; TRATAMENTOS ANTIÁCARO E CONTRA BACTÉRIA NA ESPUMA E REVESTIMENTO; REVESTIMENTO EM NAPA AZUL 100% PVC; ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO.					
33	COMPRESSOR DE AR	1.0	Unidade	R\$ 3.821,76	R\$ 3.821,76
Especificação: COMPRESSOR DE AR: CARACTERÍSTICAS: VOLTAGEM 220 VOLTS; POTÊNCIA MÁXIMA 5 CAVALO-VAPOR; PRESSÃO MÁXIMA 120 LIBRAS POR POLEGADA QUADRADA; NÍVEL DE RUÍDO 85 DB; COMPONENTES INCLUÍDOS RODAS, ALÇA E MANUAL; PESO 32,7 QUILOGRAMAS; DIMENSÕES DA EMBALAGEM 72,5 X 64,5 X 32 CM; 32,7 QUILOGRAMAS; 2,0 HP E 24 L MODELO CP8550-2C.					
36	ESCADINHA 2 DEGRAUS	12.0	Unidade	R\$ 214,21	R\$ 2.570,52
Especificação: ESCADINHA 2 DEGRAUS: ESTRUTURA EM TUBO DE REDONDO COM PISO EM MADEIRA TIPO COMPENSADO, COM REVESTIMENTO DE PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.					
46	MESA AUXILIAR	8.0	Unidade	R\$ 983,96	R\$ 7.871,68
Especificação: MESA AUXILIAR: 40X50X80 INOX COM RODINHAS					
47	MESA DE MAYO	2.0	Unidade	R\$ 590,18	R\$ 1.180,36
Especificação: MESA DE MAYO: AÇO INOX, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 71 Á 110 CM E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE MANÍPULO					
52	MONITOR MULTIPARAMETROS	2.0	Unidade	R\$ 14.283,74	R\$ 28.567,48
Especificação: MONITOR MULTIPARAMETROS: TELA DE 12.1 POLEGADAS; PORTÁTIL – COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; COMUNICAÇÃO EM REDE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 VAC. AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE PACIENTE DE 5 VIAS – ECG; 01 SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO – SPO2; 01 SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL; 01 MANGUITO DE TAMANHO ADULTO; 01 CABO DE FORÇA; 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.					
58	PEDALINHO	2.0	Unidade	R\$ 468,76	R\$ 937,52
Especificação: PEDALINHO: MATERIAL EM AÇO E PLÁSTICO ABS, A MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA É IDEAL PARA EXERCITAR PERNAS E BRAÇOS, INDICADA PARA REABILITAÇÃO E PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, MODERNA, LEVE E COMPACTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. FICHA TÉCNICA: DIMENSÕES 41,5X34,5X49CM (CxLxA); MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO ABS; SUPORTA ATÉ 100KG; PESO: APROXIMADAMENTE 5KG.					
63	SELADORA GRAU CIRÚGICO	2.0	Unidade	R\$ 1.901,75	R\$ 3.803,50
Especificação: SELADORA GRAU CIRÚGICO: POTÊNCIA: 80 W VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V - 240 V). ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO):30 CM ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM DIMENSÕES: 44,2 X 12,5 X 30,5 CM (L X A X P) PESO BRUTO: 3,3 KG					
64	TELA DE ACUIDADE VISUAL	1.0	Unidade	R\$ 4.213,44	R\$ 4.213,44
Especificação: TELA DE ACUIDADE VISUAL: COM GRÁFICO ETDRS, GRÁFICO DE SNELLEN, GRÁFICO DE NÚMEROS, TESTE DE CORES, TESTE DE SENSIBILIDADE AO CONTRASTE, GRÁFICO DE FIGURAS, GRÁFICO DE UMA MÃO, GRÁFICO HTOV, GRÁFICO “E” TUMBLING, SIMULADOR DE GLAUCOMA, SIMULADOR DE CATARATA, TESTE VERMELHO- VERDE, TESTE VALE 4 PONTOS, TESTE OPTOCINÉTICO, REVERSÃO/IMAGENS ESPELHADAS, TESTE DE DISCAGEM ASTIGMÁTICA, TESTE DE PERCEPÇÃO DE PROFUNDIDADE (TITMUS TEST) *NOVIDADE*.					
Valor total do lote R\$ 93.921,18 (noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e dezoito centavos)					

MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
72	AUTOCLAVE P/ODONTO	4.0	Unidade	R\$ 16.840,88	R\$ 67.363,52
Especificação: AUTOCLAVE P/ODONTO: DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, FACIL MANUSEIO, DESIGN MODERNO, BIVOLT AUTOMATICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELETRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATE 254V. 6 PROGRAMAS: INSTRUMENTAL EMBALADO, DESEMBALADO, PLASTICOS E ALGODÃO, KIT CIRURGICO E TECIDOS, LIQUIDOS, SECAGEM EXTRA. DESACELERAÇÃO E DESPRESURIZAÇÃO AUTOMATICA. CAPACIDADE 21LITROS. TAMPA E CAMERA EM AÇO INOX, QUE FACILITA A LIMPEZA. 3 BANDEJAS EM ALUMINIO ANODIZADO. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS: CHAVE E TRAVA DE PORTA, SISTEMA ELETRONICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRONICO DE CONTROLE DE POTENCIA. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. GARANTIA PELO FORNECEDOR: 2 ANOS.					
74	CANETA ALTA ROTAÇÃO	16.0	Unidade	R\$ 2.340,23	R\$ 37.443,68
Especificação: CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CORPO EM TITÂNIO, MATERIAL ROLAMENTO ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FURROS, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO CONEXÃO 4 FURROS, TIPO CABEÇA CABEÇA PEQUENA.					
77	FOTOPOLIMERIZADOR	7.0	Unidade	R\$ 1.925,96	R\$ 13.481,72
Especificação: FOTOPOLIMERIZADOR; MODELO MESA, TIPO LED, SEM FIO, PORTÁTIL; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL ASSEPSIA; PEÇA DE MAO RETA, COMPACTA E LEVE, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 243 MM; PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ FIXA, LED ACOPLADO NA PONTA ATIVA DO APARELHO; SISTEMA DE SEGURANÇA: SILENCIOSO; COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTÁVEL EM INTERVALO DE 10 SEGUNDOS, REAJUSTÁVEL; TRANSMISSÃO DE LUZ POR 1 DIODO EMISSOR DE LUZ - LED; COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS EXISTENTES NO MERCADO; LUZ TEMPO ASCENDÊNCIA DE INT. LUZ DE 5S PICO EM 1200 NW/CM2; COMPRIMENTO DE ONDA 440 A 480NM PICO 460NM; REDE DE 110/220 V SELECIONÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHA: CARREGADOR, CABO DE FORÇA, E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS P/FUNIONAMENTO; GARANTIA DE ASSIST. TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 12 MESES; EMBALAGEM PROTETORA EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO					
78	LOCALIZADOR APICAL	3.0	Unidade	R\$ 5.120,52	R\$ 15.361,56
Especificação: LOCALIZADOR APICAL ENDODÔNTICO, COM BARRA INDICADORA, BARRA DE MEMÓRIA, INFORMAÇÃO NO DISPLAY, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, GRÁFICO DE MEDIÇÃO, VOLUME E INDICADOR DE CARGA. REFERÊNCIA: ROOT ZX MINI, DA J. MORITA OU SIMILAR.					
79	MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO	8.0	Unidade	R\$ 2.700,50	R\$ 21.604,00
Especificação: MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 135°C, SUPORTANDO MAIS DE 1000 CICLOS, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FURROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DE PEÇAS ACOPLADAS, ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3000 A 18000 RPM. CONSUMO DE AR MAX. 65L/MIN E PESO MAX. 92G UNIDADE 1 UNIDADE.					
80	MICROSCOPIO ODONTOLÓGICO	2.0	Unidade	R\$ 23.538,39	R\$ 47.076,78
Especificação: MICROSCÓPIO ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA CABEÇA ÓPTICA COM LENTES QUE OFERECEM ATÉ 5 OPÇÕES DE AUMENTO, BINÓCULO INCLINADO NAS OPÇÕES "FIXO" EM 45° E "REGULÁVEL" DE 45° A 90° E BRAÇO PANTOGRÁFICO ARTICULADO. POSSUI TAMBÉM UMA FONTE DE LUZ FRIA COM DUAS LÂMPADAS HALÓGENAS DE 15V/150W SENDO QUE A TRANSMISSÃO DE LUMINOSIDADE DA FONTE É REALIZADA ATRAVÉS DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, COM SISTEMA DE MICRO-FOCALIZAÇÃO ELETRÔNICA. A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVE SER REALIZADA ATRAVÉS ESTATIVA COM RODÍZIOS.					
81	MOCHO ODONTOLÓGICO	8.0	Unidade	R\$ 1.643,14	R\$ 13.145,12
Especificação: MOCHO ODONTOLÓGICO; BASE COM 5 RODÍZIOS GIRATORIOS DE 2 POLEGADAS NO MÍNIMO; ELEVAÇÃO E DESCIDA DO ASSENTO IMPULSIONADO A GÁS; ALTURA DO ASSENTO MÁXIMO DE 540MM E MÍNIMO DE 440MM; ENCASTO TRAVA PARA MOVIMENTOS DE APROXIMAÇÃO E AFASTAMENTO; ESTOFAMENTO EM TOTALMENTE SEM COSTURA; REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE A UTILIZAÇÃO DIÁRIA E AOS MEIOS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO DA INSTALAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 05 ANOS, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; ASSENTO ANATÔMICO C/ BORDA DA FRENTE ARREDONDADA E ENCURVADA PARA BAIXO EVITA COMPRESSÃO DE ARTÉRIAS; VEIAS, NERVOS E TENDÕES DE MÚSCULOS; CONFECCIONADO EM POLÍMERO TIPO COLMEIA.					
82	MOTOR DE BANCADA	4.0	Unidade	R\$ 1.944,94	R\$ 7.779,76
Especificação: MOTOR DE BANCADA PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA 1 VELOCIDADE - UTILIZADO PARA DAR POLIMENTO EM ACRÍLICOS, LIGAS DE METAIS, OURO SP, RATAS E RESINAS. CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE ALTA DE 3400 RPM, MOTOR 1/2 CV, BIVOLT. UM ANO DE GARANTIA BENEFÍCIOS: ACOMPANHA DUAS PONTAS: ESQUERDA E DIREITA (ES COVAS) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PESO: 6 KG DIMENSÃO: LARGURA: 17CM / ALTUAR: 26CM / COMPRIMENTO: 40CM					
83	MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA	4.0	Unidade	R\$ 2.393,84	R\$ 9.575,36
Especificação: MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA, COM REGULADOR DE VELOCIDADE, CONTROLADO PELO PRÓPRIO BOTÃO DE CONTROLE OU PELO PEDAL DE ATIVAÇÃO; COM PEÇA DE MÃO QUE PERMITE ENCAIXE DE MANDRIL E POSSUI ADPTADOR OPCIONAL PARA CONTRA-ÂNGULO E SUPORTES. BIVOLT; CAIXA COM 01 MOTOR ELÉTRICO, 01 PEÇA DE MÃO COM QUATRO ROLAMENTOS BLINDADOS; 01 PEDAL, 01 SUPORTE DE BANCADA PARA PEÇA DE MÃO; 01 SUPORTE DE COMANDO PARA PEÇA DE MÃO; 01 CHAVE PARA PINÇA.					
84	MOTOR ODONTOLÓGICO	3.0	Unidade	R\$ 18.602,01	R\$ 55.806,03
Especificação: MOTOR ENDODÔNTICO, PARA LIMAS ROTATÓRIAS, COM MOVIMENTOS RECIPROCANTE E ROTATÓRIO CONVENCIONAL, COMPATÍVEIS COM TODOS OS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO; COM TELA DE LCD COLORIDA, PEÇA DE MÃO COM ACIONAMENTO MANUAL, APRESENTANDO CINCO PROGRAMAS PRE-DEFINIDOS E OITO PROGRAMAS LIVRES. ACOMPANHA CONTRAÂNGULO REDUTOR 6:1, CARREGADOR E PEÇA DE MÃO. POSSUI MECANISMO DE REVERSO NAS OPÇÕES DE AUTOMÁTICO,					

SEMI-AUTOMÁTICO OU SEM O MESMO. PERMITE AJUSTE DE VELOCIDADE NA FAIXA DE 250 A 1.200 RPM E DE TORQUE 0,6 A 4,0 NCM. BIVOLT.. REFERÊNCIA: X-SMART PLUS, DA DENTISPLY OU SIMILAR.

85	PEÇA DE MÃO	4.0	Unidade	R\$ 1.955,23	R\$ 7.820,92
----	-------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: PEÇA DE MÃO, PEÇA RETA, COM SISTEMA INTRA ACOPLADA COM CORPO GIRATÓRIO NO MICROMOTOR, PERMITE FÁCIL MANUSEIO E ROTAÇÃO 1:1, QUE PROPICIA SEGURANÇA COM BAIXA NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA DE PINÇA: GARANTE A FIXAÇÃO DA BROCA EM MATERIAIS RESISTENTES AO DESGASTE UNIDADE 1 UNIDADE.

86	PRESA HIDRAULICA	8.0	Unidade	R\$ 4.882,52	R\$ 39.060,16
----	------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: PRESA HIDRÁULICA MAXX PARA USO COM DUAS MUFLAS DETALHES: UTILIZADA PARA Prensagem de muflas metálicas ou em fibras para micro-ondas, eliminando as bolhas de ar e proporcionando uma cópia fiel do modelo em gesso. - PESO LÍQUIDO: 15,050 KG. - PESO BRUTO: 16,650 KG - DIMENSÕES: 310MM (COMPRIMENTO), 340MM (ALTURA) E 190MM (LARGURA). - PRESA PARA USO DE 2 (DUAS) MUFLAS. - POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. - CONTROLE NAS DIVERSAS FASES Prensagem. - INDISPENSÁVEL O USO EM LABORATÓRIO POIS O OPERADO PODE CONTROLAR MENSAGEM SOBRE AS MUFLAS, NECESSITANDO POUCO ESFORÇO. * O OPERADOR NÃO CORRE O RISCO DE SE MACHUCAR- ESTABILIDADE DIMENSIONAL DA PRÓTESE - GARANTIA DE 12 MESES (DO FABRICANTE)

Valor total do lote R\$ 335.518,61 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)

MATERIAL PERMANENTE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	COMPUTADOR COMPLETO	12.0	Unidade	R\$ 4.094,44	R\$ 49.133,28

Especificação: COMPUTADOR COMPLETO: (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOS WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADO DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓPTICO CD, DVD ROM. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) BIVOLT. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE.

55	NOTEBOOK	3.0	Unidade	R\$ 5.213,42	R\$ 15.640,26
----	----------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: NOTEBOOK: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MÍNIMO, 04 NÚCLEOS E 04 THREADS; COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMÓRIA RAM DDR3 - 1333 MHZ OU SUPERIOR; DE 04 GB OU SUPERIOR; CACHE 03 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA OU SUPERIOR; COM 1 HD; DE 500 GB - 5400 RPM; PADRÃO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI; CONTROLADORA DE VÍDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO ILUMINADO EM PORTUGUÊS; COM GRAVADOR DE DVD/CD; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366 X 768; PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N; EMBALAGEM COM PROTEÇÃO APROPRIADA; SISTEMA OPERACIONAL NÃO ACOMPANHA O PRODUTO; COM BATERIA DE ION DE LÍTIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALAÇÃO

Valor total do lote R\$ 64.773,54 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	AR CONDICIONADO	5.0	Unidade	R\$ 3.564,41	R\$ 17.822,05

Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

8	AR CONDICIONADO	11.0	Unidade	R\$ 4.276,06	R\$ 47.036,66
---	-----------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

9	AR CONDICIONADO	2.0	Unidade	R\$ 5.271,30	R\$ 10.542,60
---	-----------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

10	AR CONDICIONADO	2.0	Unidade	R\$ 6.464,88	R\$ 12.929,76
----	-----------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
11	AR CONDICIONADO	2.0	Unidade	R\$ 7.512,19	R\$ 15.024,38
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
12	AR CONDICIONADO	2.0	Unidade	R\$ 16.710,53	R\$ 33.421,06
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
Valor total do lote R\$ 136.776,51 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)					

UTENSÍLIOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	ARMARIO DE MADEIRA	4.0	Unidade	R\$ 966,57	R\$ 3.866,28
Especificação: ARMARIO DE MADEIRA: COM 3 PRETELEIRAS, 2 PORTAS C/ CHAVES, 160X78CM X50CM DE ALTURA					
14	ARMARIO ROUPEIRO	16.0	Unidade	R\$ 2.150,36	R\$ 34.405,76
Especificação: ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUME; 16 PORTAS; MEDIDA DAS PORTAS: 046ALT X 027LARG; COR: CINZA PADRÃO; FECHAMENTO PITÃO EM NYLON PAR CADEADO; ALTURA: 198CM; LARGURA: 126CM; PROFUNDIDADE 42CM; PESO: 50KG.					
19	BIRÔ ESCRITÓRIO	8.0	Unidade	R\$ 567,25	R\$ 4.538,00
Especificação: BIRÔ ESCRITÓRIO: DUAS GAVETAS COM CHAVES, PÉS EM AÇO, 1,20 X 0,58.					
20	CADEIRA FIXA ESCRITÓRIO	52.0	Unidade	R\$ 202,82	R\$ 10.546,64
Especificação: CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO: ACOLCHOADA COM BASE EM METAL, LARGURA: 42CM, ALTURA: 71CM, PROFUNDIDADE: 53CM.					
21	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO	32.0	Unidade	R\$ 881,65	R\$ 28.212,80
Especificação: CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO: TIPO SECRETÁRIA COM BASE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO, ACABAMENTO DE POLIPROPILENO, PROTEGENDO O PRODUTO CONTRA FERRUGEM. BRAÇOS FIXOS, MATERIAL DO ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO ESPESSURA DE NO MÍNIMO 40 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: LARGURA (ABERTO) 57 CM. ALTURA (ABERTO) 96 CM. PROFUNDIDADE (ABERTO) 57 CM. COR PRETA. PESO SUPORTADO DE ATÉ 150 KG. QUANTIDADE DE PÉS TIPO RODÍZIO: 5. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
22	CADEIRA REFEITÓRIO	7.0	Unidade	R\$ 333,67	R\$ 2.335,69
Especificação: CADEIRA REFEITÓRIO: MATERIAL POLIPROPILENO, ESTRUTURA ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 51CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 85 CM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇOS					
44	LONGARINAS 3 LUGARES	32.0	Unidade	R\$ 992,43	R\$ 31.757,76
Especificação: LONGARINAS 3 LUGARES: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES COM BASE FIXA: LARGURA DO ASSENTO: 46 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 41 CM; EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES; COM BASE FIXA.					
48	MESA PARA REUNIÃO	1.0	Unidade	R\$ 2.625,99	R\$ 2.625,99
Especificação: MESA PARA REUNIÃO: EM MADEIRA COM CAPACIDADE DE 10 CADEIRA					
60	PRATELEIRA	48.0	Unidade	R\$ 652,14	R\$ 31.302,72
Especificação: PRATELEIRA: DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS/PROFUNDIDADE: 400MM ESTANTE EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, ABERTA NO FUNDO E NA LATERAL, COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, COM REFORÇO TIPO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS. COLUNAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO DE NO MÍNIMO 1,90MM DE ESPESSURA, REFORÇO EM X NO FUNDO E DOIS X EM CADA LATERAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE DE PESO: DE NO MÍNIMO 85 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: ALTURA : 1980MM; LARGURA: 900MM PROFUNDIDADE: 400MM					
88	CADEIRA PLASTICA BRANCA DIMENSÕES: 52P X 44L X 89A CENTIMETROS	64.0	Unidade	R\$ 64,76	R\$ 4.144,64

Especificação: CADEIRA PLASTICA BRANCA DIMENSÕES: 52P X 44L X 89A CENTIMETROS					
89	MESA PLASTICA BRANCA, ACABAMENTO BRILHOSO E FOSCO, DIMENSÕES: ALTURA 72CM; LARGURA 69,5CM	16.0	Unidade	R\$ 79,69	R\$ 1.275,04
Especificação: MESA PLASTICA BRANCA, ACABAMENTO BRILHOSO E FOSCO, DIMENSÕES: ALTURA 72CM; LARGURA 69,5CM					
Valor total do lote R\$ 155.011,32 (cento e cinquenta e cinco mil e onze reais e trinta e dois centavos)					

EQUIPAMENTOS ELETRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	AUTOTRANSFORMADOR	10.0	Unidade	R\$ 281,61	R\$ 2.816,10
Especificação: AUTOTRANSFORMADOR: 1500VA BIVOLT TRIPOLAR 110/220 E 220/110					
37	ESTABILIZADOR	8.0	Unidade	R\$ 917,83	R\$ 7.342,64
Especificação: ESTABILIZADOR: DE 1000W; COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS A LASER; ATENDE À NORMA NBR 14373:2006; MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO; ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V~ (1000VA); 05 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136; FILTRO DE LINHA; MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO (MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO); FUSÍVEL REARMÁVEL; TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; POTÊNCIA: 1000VA OU 1000W FREQUÊNCIA: 60HZ; TENSÃO - ENTRADA: 115/127/220V~ SAÍDA: 115V~.					
53	NOBREAK	15.0	Unidade	R\$ 700,27	R\$ 10.504,05
Especificação: NOBREAK: DE 600VA - REQUISITOS GERAIS MÍNIMOS EXIGIDOS: 1 - INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE; 2 - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT; 3 - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 5 HZ; 4 - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; 5 - SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; 6 - FATOR DE POTÊNCIA: 50%; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; 7 - FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 60 HZ; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; 8 - CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; 9 - AUTONOMIA: CARGA DE 120W: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR; MEIA CARGA (150W): MÍNIMO DE 11 MINUTOS; PLENA CARGA (300W): MÍNIMO DE 3 MINUTOS; 10 - BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO A PROVA DE VAZAMENTO; 11 - TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 12 HORAS; 12 - ALARME AUDIOVISUAL; 13 - PROTEÇÕES PARA A CARGA; 14 GARANTIA: 18 MESES (1 ANO + 6 MESES MEDIANTE CADASTRO); 15 SUPORTE E ATUALIZAÇÃO NO SITE DO FABRICANTE.					
54	NOBREAK	4.0	Unidade	R\$ 7.702,70	R\$ 30.810,80
Especificação: NOBREAK: DE 3200VA - REQUISITOS GERAIS MÍNIMOS EXIGIDOS: 1 - CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 2700 WATTS / 3200 VA; 2 - POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL 2700 WATTS / 3000 VA; 3 - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V; 4 - TOPOLOGY INTERATIVO COM A LINHA; 5 - CONEXÕES DE SAÍDA; 6 - (6) NBR 14136; 7 - FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ +/- 3 HZ (AUTO SENSING); 8 - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA; NEMA L5-30P; 9 - COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,80 METROS; 10 - TIPO DE BATERIA BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VAZAMENTO; 11 - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM- AMBIENTE DE OPERAÇÃO 0 - 40 °C; 12 - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 0 - 95%; 13 - ELEVACÃO DE OPERAÇÃO 0-3000 METROS; 14 - ALARME AUDIOVISUAL; 15 - PROTEÇÕES PARA A CARGA; 16 - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES; 17 - SUPORTE E ATUALIZAÇÃO NO SITE DO FABRICANTE.					
Valor total do lote R\$ 51.473,59 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)					

UTENSILIOS DOMESTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	BEBEDOURO DE ÁGUA	6.0	Unidade	R\$ 3.506,87	R\$ 21.041,22
Especificação: BEBEDOURO DE ÁGUA: DE COLUNA, EM INOX, 220V, COM DUAS TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO PARA ATENDER ADULTOS E MAIS UMA JATO PARA AS CRIANÇAS E P.N.E, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 2 LITROS, GÁS R134A, DEPÓSITO DE ÁGUA EM INOX-304 (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS) COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, TORNEIRA (CORPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, GABINETE CONFECIONADO EM AÇO INOX, CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO. DIMENSÕES: LARGURA 32 X PROFUNDIDADE 32 X ALTURA TOTAL 112 CM. (COM VARIAÇÃO +/-5%).					
23	CAFETEIRA	2.0	Unidade	R\$ 358,00	R\$ 716,00

Especificação: CAFETEIRA ELETRICA: CARACTERISTICAS: POTÊNCIA: 550 W; CAPACIDADE DE CANECAS: 15; TIPOS DE CAFETEIRA: DE FILTRO; TIPOS DE FILTROS: PERMANENTE. DIMENSÕES: LARGURA: 16.5 CM; PROFUNDIDADE: 22.5 CM; ALTURA: 27 CM; PESO: 940 G;					
24	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL	2.0	Unidade	R\$ 2.587,65	R\$ 5.175,30
Especificação: CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL: CARACTERISTICAS: VOLTAGEM: 220V; CAPACIDADE DE ÁGUA: 10L; MATERIAIS DA ESTRUTURA; INOX INCLUI TEMPORIZADOR: NÃO; LARGURA: 36CM.					
38	FOGÃO GÁS	2.0	Unidade	R\$ 1.240,98	R\$ 2.481,96
Especificação: FOGÃO 4 BOCAS: COR BRANCO, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEAS EM ARAME ARREDONDADO, ESPAÇAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGÃO SELADA EM AÇO INOX , PAINEL MECÂNICO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL.					
39	FRIGOBAR	3.0	Unidade	R\$ 2.282,55	R\$ 6.847,65
Especificação: FRIGOBAR: 76L, BRANCO, COM GAVETA MULTIUSO					
45	MAQUINA DE LAVAR	1.0	Unidade	R\$ 3.666,98	R\$ 3.666,98
Especificação: MAQUINA DE LAVAR: CAPACIDADE 18,00 KG; ALTURA 106,00 CM; LARGURA 64,00 CM; COMPRIMENTO 78,00 CM; VOLTAGENS 110V OU 220V, GARANTIA DE 12(DOZE) MESES.					
51	MICROONDAS	2.0	Unidade	R\$ 1.288,94	R\$ 2.577,88
Especificação: MICROONDAS: 32L, BRANCO, COM MENU GOURMET, 220V					
61	PRATELEIRA P/ GARRAFÃO	1.0	Unidade	R\$ 1.424,58	R\$ 1.424,58
Especificação: PRATELEIRA: EM AÇO PARA GARRAFÃO DE AGUA COM VISOR DE 5 GALÕES					
Valor total do lote R\$ 43.931,57 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)					

IMPRESSORAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	2.0	Unidade	R\$ 12.503,16	R\$ 25.006,32
Especificação: IMPRESSORA DE ETIQUETAS: SAÍDA DA IMPRESSORA MONOCROMÁTICA. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA. TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE USB E ETHERNET .BIVOLT					
42	IMPRESSORA LASER	6.0	Unidade	R\$ 5.455,87	R\$ 32.735,22
Especificação: IMPRESSORA LASER: DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	8.0	Unidade	R\$ 1.915,06	R\$ 15.320,48
Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA - BIVOLT; - TANQUE DE TINTA DE FABRICA; - SCANNER; - COPIADORA; - WIFI- CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI ; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; WIRELESS; VELOCIDADE DE 15PPM EM CORES; VELOCIDADE EM PRETO 33 PPM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1,WINDOWS SERVER 2003/2003 X64 EDITION/2003 R2/2003 R2 X64 EDITION/2008/2008 R2/2012/2012 R2, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, OU EQUIVALENTE					
Valor total do lote R\$ 73.062,02 (setenta e três mil e sessenta e dois reais e dois centavos)					

EQUIPAMENTO DE AUDIO VIDEO E FOTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	APARELHO CELULAR	2.0	Unidade	R\$ 4.089,91	R\$ 8.179,82
Especificação: APARELHO CELULAR: ANDROID 13.0-256GB DE MEMÓRIA INTERNA E 8GB RAM, BATERIA DE 5000MAH					



49	MICROFONE DE MESA	1.0	Unidade	R\$ 850,58	R\$ 850,58
Especificação: MICROFONE DE MESA: USB COM CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL, DISTÂNCIA DE DETECÇÃO 3 M OU SUPERIOR, BOTÃO LIGA/DESLIGA / BOTÃO SILENCIAR, COM OPERAÇÃO PLUG & PLAY, PROPORÇÃO DE SINAL POR RUÍDO (DB) 78 DB OU SUPERIOR					
50	MICROFONE SEM FIO DE LAPELA	1.0	Unidade	R\$ 698,28	R\$ 698,28
Especificação: MICROFONE SEM FIO DE LAPELA: PARA DISPOSITIVOS IOS E ANDROID, PLUG & PLAY, SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, NENHUM APLICATIVO OU BLUETOOTH NECESSÁRIO, COM ESTOJO DE CARREGAMENTO COM CAPACIDADE DE 500MAH PARA GRAVAÇÃO. 2 TIPOS DE CONECTOR: LIGHTNING E TYPE C. REDUÇÃO DE RUÍDO INTELIGENTE, ECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE 2,4 GHZ, E CAPTADOR OMNIDIRECIONAL DE 360°.					
62	PROJETOR	1.0	Unidade	R\$ 5.013,47	R\$ 5.013,47
Especificação: PROJETOR: VOLTAGEM: 110V/220V. CONEXÕES DE ENTRADA: HDMI. RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA). SUPORTA RESOLUÇÕES 1024 X 768 PIXELS (XGA). TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3 LCD DE 3 CHIPS. TAXA DE CONTRASTE 15000:1. TAMANHO DA PROJEÇÃO DE 22" A 350". INCLUI CONTROLE REMOTO. PERMITE QUE VOCÊ AJUSTE O BRILHO, A NITIDEZ E A COR NA PROJEÇÃO.					
65	TELA DE PROJEÇÃO	1.0	Unidade	R\$ 1.133,22	R\$ 1.133,22
Especificação: TELA DE PROJEÇÃO: RETRÁTIL COM TRIPÉ. 2,40M X 1,80M 120 POLEGADAS 4:3. POLEGADAS: 120" (4:3) FORMATO: 4:3 (VÍDEO) COR DO PRODUTO: BRANCA.TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO APROXIMADAMENTE: 2,34 (C) X 1,80 (A) M. ALTURA DO TRIPÉ: ATÉ 2,80 MT.					
66	TRIPÉ APOIO PERNA	2.0	Unidade	R\$ 282,76	R\$ 565,52
Especificação: TRIPÉ APOIO DE PERNA: LARGURA: 31,00 CM COMPRIMENTO: 31,00 CM ALTURA: MÍNIMA 43,00 CM / MÁXIMA 60,00 CM					
67	TV. 40"	1.0	Unidade	R\$ 2.738,32	R\$ 2.738,32
Especificação: TV: 40" OU SUPERIOR. SMART, LED, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI, USB E HDMI					
69	WEBCAM	1.0	Unidade	R\$ 798,96	R\$ 798,96
Especificação: WEBCAM: FULL HD COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO 1920PX X 1080PX, IMAGEM COM RESOLUÇÃO DE 3 MPX., INTERFACE USB-A 2.0, COMPATÍVEL COM OBS, XSPLIT, TWITCH, YOUTUBE. ADEQUADA PARA VIDECONFERÊNCIAS, AUTO-FOCO, MICROFONE INTEGRADO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, CORREÇÃO DE LUZ, LUZ INDICADORA, QUADROS MÁXIMOS POR SEGUNDO DE 30 FPS, PLUG & PLAY, ÂNGULO DE VISÃO 78°. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS CLIPE COM MONTAGEM DE TRIPÉ E TRIPÉ.					
Valor total do lote R\$ 19.978,17 (dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)					

APARELHO DE COLONOSCOPIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	APARELHO DE COLONOSCOPIA	2.0	Unidade	R\$ 90.493,20	R\$ 180.986,40
Especificação: APARELHO DE COLONOSCOPIA: TUBO FLEXÍVEL COM CERCA DE 1,85 CM E DIAMETRO 1 A 1,3 CM. OLYMPUS GIF-N180 COLONO E GASTRO ADULTO E INFANTIL, COMPATÍVEL COM TORRE OLYMPUS, COLONOSCOPIA LINHA 180/CF-Q180/ PRODUTO TEM IMAGEM PROJETADA EM TELA CHEIA/USO ADULTO					
Valor total do lote R\$ 180.986,40 (cento e oitenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)					

APARELHO DE ENDOSCOPIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	APARELHO DE ENDOSCOPIA	2.0	Unidade	R\$ 42.804,72	R\$ 85.609,44
Especificação: APARELHO DE ENDOSCOPIA: TUBO FLEXÍVEL COM CERCA DE 1 METRO E DIAMETRO 1 CM, CONJUNTO DE VÍDEO ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA LINHA 140. COMPATÍVEL COM TORRE OLYMPUS, GASTROCOPIO LINHA 140/GIF - 140 L / PRODUTO TEM IMAGEM PROJETADA EM TELA PEQUENA / USO ADULTO					
Valor total do lote R\$ 85.609,44 (oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)					

CARDIOVERSOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

27	CARDIOVERSOR	2.0	Unidade	R\$ 45.672,70	R\$ 91.345,40
Especificação: CARDIOVERSOR: DESFIBRILADOR BIFASICO; ECG (ELETROCARDIOGRAMA); BATERIA REMOVIVEL; DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO; MARCAPASSO EXTERNO; IMPRESSORA. ALÇA ROBUSTA E CONFOTAVEL QUE FACILITA SEU TRANSPORTE E COM GRANDE ERGONOMIA; TECNOLOGIA DE CHOQUE BIFASICO; AUTO DIAGNOSTICO PROGRAMAVEL. COMPACTO, COM FACIL ACESSO A TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO E LEVE, PERMITINDO AO USUARIO CONFORTO E AGILIDADE EM SEU MANUSEIO.					
Valor total do lote R\$ 91.345,40 (noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)					

IMPEDANCIOMETRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	IMPEDANCIOMETRO	1.0	Unidade	R\$ 53.625,60	R\$ 53.625,60
Especificação: IMPEDANCIOMETRO: COM ITENS: SONDA ELETRÔNICA COM FONE TDH-39, JOGO DE OLIVAS, SOFTWARE, PEN-DRIVE, IMPRESSORA. TIMPANOMETRIA: AUTOMÁTICA/MANUAL; PRESSÃO: +400 À -600DAPA; COMPLACÊNCIA: 0,2 À 5,0 ML; REFLEXO: IPSI-CONTRA MANUAL/AUTOMÁTICO/LIMIAR; DECAI DO REFLEXO: SIM, ETF: PERFURADA / INTACTA; TOM DE SONDA: 226 HZ.					
Valor total do lote R\$ 53.625,60 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)					

APARELHO DE ULTRASSOM					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
70	ULTRASSOM GERAL (COM INSTALAÇÃO)	1.0	Unidade	R\$ 564.860,32	R\$ 564.860,32
Especificação: ULTRASSOM GERAL (COM INSTALAÇÃO): APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, TOTALMENTE DIGITAL, PARA USO EM EXAMES CARDIOLÓGICOS, ABDOMINAL, GINECOLÓGICO, OBSTÉTRICO, 3D/4D, MAMA, VASCULAR ABDOMINAL, VASCULAR PERIFÉRICO, PEQUENAS PARTES, MUSCULOESQUELÉTICO, TRANSCRANIANO, TRANSFONTANELA, TRANSEOFÁGICO, CEREBROVASCULAR, INTRAOPERATÓRIO; DEVERÁ ATENDER PACIENTES NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO; SISTEMA TRANSPORTÁVEL, MONTADO SOBRE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIOS; MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 18" COM AJUSTES DE ALTURA, ANGULAÇÃO E ROTAÇÃO; PAINEL DE CONTROLE ERGONÔMICOS COM TECLAS PROGRAMÁVEIS E COM TELA DE TOQUE DIGITAL DE, NO MÍNIMO 08" PARA ACESSO RÁPIDO AO MENU DE FUNÇÕES; POSSUIR, NO MÍNIMO, 22.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO; POSSUIR NO MÍNIMO 256 NÍVEIS DE CINZA; PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DE NO MÍNIMO 28 CM; COM, PELO MENOS, 04 (QUATRO) PORTAS ATIVAS PARA CONEXÃO DE 04 (QUATRO) TRANSDUTORES, LIGADOS DIRETAMENTE AO APARELHO SEM ADAPTADORES; TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER MULTIFREQUENCIAIS; MODOS DE OPERAÇÃO MÍNIMOS: B, M, M ANATÔMICO, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER BIDIRECIONAL, DOPPLER PULSADO, DOPPLER TECIDUAL, COLORIDO, ESPECTRAL EM COLOR. MODO DOPPLER CONTÍNUO COM MÓDULO DE ECG COM CABO DE 03 (TRÊS) VIAS; MEDIDAS BÁSICAS COMO: PROFUNDIDADE E DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, ÂNGULO, VELOCIDADE, VOLUME, PORCENTAGEM DE ESTENOSE, ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA E MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA CARDIOLOGIA. PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO POR APLICAÇÃO E POR TRANSDUTOR, MÍNIMO 30 PRESETS. FUNÇÃO CINE LOOP COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE, PELO MENOS, 256 MB OU CINE DE, NO MÍNIMO, 2000 QUADROS; POSSIBILIDADE DE UPGRADE PARA REALIZAR EXAMES DE 3D/4D; POSSIBILIDADE DE UPGRADE FUTURO PARA ACOPLAR TRANSDUTOR VOLUMÉTRICO PARA EXAMES 3D EM TEMPO REAL (4D); POSSIBILIDADE DE EXAMES DE CONTRASTE CARDIOLÓGICO (MEDICINA INTERNA E VASCULAR); ECO ESTRESSE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO E COM PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO; SOFTWARE DE LEITURA PARA CÁLCULO DA BIOMETRIA FETAL E DE LEITURA AUTOMÁTICA OU MANUAL DA TRANSLUCÊNCIA NUCAL; SOFTWARE DE REDUÇÃO DE RUÍDO; POSSIBILIDADE DE REALIZAR EXAMES 3D PELO MÉTODO MÃO LIVRE; TECNOLOGIA DE IMAGEM RAPEZOIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES; SOFTWARE PARA VARREDURA DE FEIXES CRUZADOS OU COMPOSTOS EM DIREÇÕES CONVENCIONAIS E OBLÍQUAS; SOFTWARE QUALITATIVA E QUANTITATIVO PARA AVALIAÇÃO DA MOBILIDADE E DESEMPENHO DA DINÂMICA VENTRICULAR; MÉTODO VISUAL E QUANTITATIVO INCLUINDO DADOS COMO: VELOCIDADE, VENTRÍCULO, PEAK E TIMES TO PEAK, VALORES GLOBAIS, POR SEGMENTO E ÁREA LOCALIZADA, STRAIN RATE PELO MÉTODO BIDIMENSIONAL; MÓDULO DE ECG COM UND 01. SOFTWARE PARA MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DA ESPESSURA MÉDIA DA CAMADA ÍNTIMA DE VASOS; SOFTWARE QUE PERMITA A LEITURA AUTOMÁTICA DE BORDAS DE CÁLCULO DE FRAÇÃO DE EJEÇÃO CARDÍACA; SOFTWARE DE ELASTOGRAFIA POR COMPRESSÃO INTEGRADO E HABILITADO; SOFTWARE PARA COMPOSIÇÃO ESPACIAL DE IMAGEM POR INTERPOLAÇÃO DE FEIXES; SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DE DOPPLER; DEVE REALIZAR EXAMES DE CARDIOLOGIA ADULTA, PEDIÁTRICA E TRANSEOFÁGICA; ZOOM COM MAGNIFICAÇÃO DE, PELO MENOS, 8 (OITO) VEZES; AJUSTES AUTOMÁTICOS PARA CURVA DE GANHO (TGC); SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO DE IMAGEM ESTENDIDA OU PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS; DISCO RÍGIDO OU MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL DE, PELO MENOS, 500 GB; PELO MENOS 2 (DUAS) PORTAS USB; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, REVISÃO DE IMAGENS ESTÁTICAS E CLIPES DINÂMICOS. POSSIBILIDADE DE AJUSTES POSTERIORES EM IMAGENS ARMAZENADAS, POSSIBILIDADE DE INSERIR TEXTOS E EXECUTAR MEDIDAS EM IMAGENS ARMAZENADAS. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1, 2, 4; SISTEMA DE PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS QUE ARMAZENA PARÂMETROS COLETADOS E PERMITE AO USUÁRIO EDITÁ-LOS POSTERIORMENTE; INTERFACE DE SOFTWARE E HARDWARE PARA CONEXÃO A UMA REDE PACS - DICOM 3.0 OU MELHOR COM OUTRAS MODALIDADES E TODAS AS FUNCIONALIDADES E PROTOCOLOS DICOM INCLuíDOS NO SISTEMA: DICOM SEND/RECEIVE; DICOM QUERY/RETRIEVE; DICOM STORAGE COMMITMENT; DICOM PRINT; DICOM WORKLIST; CONEXÃO DE IMPRESSORA VIA REDE ETHERNET OU VIA USB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO OU 220V; NOBREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; IMPRESSORA A LASER, COLORIDA, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM NOBREAK, CASO NECESSÁRIO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO; REGISTRO NA ANVISA VIGENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR: TRANSDUTOR LINEAR ELETRÔNICO DE BANDA LARGA, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PELO MENOS 6 A 10 MHZ; TRANSDUTOR CONVEXO ELETRÔNICO DE BANDA LARGA, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PELO MENOS 2 A 5 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ELETRÔNICO DE BANDA LARGA, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PELO					

MENOS 2 A 4 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO ELETRÔNICO DE BANDA LARGA, PARA PACIENTES ADULTOS, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PELO MENOS 5 A 8 MHZ;

Valor total do lote R\$ 564.860,32 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

APARELHO DE RAIOS-X PANORAMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	APARELHO RAIOS-X	1.0	Unidade	R\$ 223.054,33	R\$ 223.054,33

Especificação: APARELHO DE RAIOS-X PANORÂMICO DIGITAL -GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA (120 KHZ). DETECÇÃO DA IMAGEM POR MEIO DE SENSOR DE CONVERSÃO DIRETA (DCS - CDTE). GERAÇÃO DE IMAGENS EM 16BITS, COM 65.536 TONS DE CINZA. PARÂMETROS RADIOLÓGICOS SELECIONÁVEIS ENTRE 60 E 90KV; 3 A 16MA; PONTO FOCAL 0,5X0,5MM. SOFTWARE EDITOR DE PANORÂMICA QUE PERMITE CORRIGIR O PLANO FOCAL SEM REFAZER A EXPOSIÇÃO DO PACIENTE. SISTEMA DE AUTOFOCO QUE OFERECE AUTOMATICAMENTE IMAGENS NÍTIDAS EM TODAS AS REGIÕES. AJUSTE DE ALTURA ENTRE 0,81M ATÉ 1,81M, DO SOLO ATÉ PONTO DE MORDIDA, ATENDENDO CRIANÇAS E CADEIRANTES. PROGRAMAS DISPONÍVEIS: PANORÂMICA ADULTO, INFANTIL, PANORÂMICA COM MAGNIFICAÇÃO CONSTANTE PARA MEDIÇÃO DE IMPLANTE, PANORÂMICAS COM REDUÇÃO DE ARTEFATOS METÁLICOS, ATM EM DUAS E QUATRO VISTAS), SEIO FRONTAL E MAXILARES E FRONTAL. BLOCO DE MORDIDA ELETRÔNICO, QUE RECONHECE O ÂNGULO DA MORDIDA DO PACIENTE E AUXILIA O OPERADOR A POSICIONAR O PLANO DE FRANKFURT DE FORMA PRÁTICA E RÁPIDA. CURVAS DE GIRO PERSONALIZADAS, PARA CADA PACIENTE, POR MEIO DA MEDIÇÃO DE CRÂNIO DOS APOIOS MOTORIZADOS DE TEMPORAS. FUNÇÃO QUICKSHOT, QUE DIMINUI PELA METADE O TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ESPECIAIS. COMANDO ELETRÔNICO. TOUCHSCREEN COLORIDO, QUE CENTRALIZA TODOS OS CONTROLES PODENDO MOVER O CARRO, OS APOIOS DE CABEÇA PARA PANORÂMICAS E FOCOS LUMINOSOS, COM ORIENTAÇÕES DETALHADAS PARA O OPERADOR SOFTWARE COMPLETO INTEGRADO, EM PORTUGUÊS, PARA CADASTRO ÚNICO DO PACIENTE, GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTO E IMAGENS, AQUISIÇÃO, ANÁLISES, MEDIÇÕES E DIAGNÓSTICO. SOFTWARE DE IMPRESSÃO DICOM PRINT INCLUÍDO. COM ENVIO DA IMAGEM DIRETAMENTE PARA IMPRESSORA DRY. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO INCLUÍDOS. GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA COMPUTADOR PARA RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS PANORÂMICAS, E NO BREAK 5KVA ONLINE COM DUPLA CONVERSÃO E AUTONOMIA DE 15 MINUTOS. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM UPGRADE PARA TOMOGRAFIA 3D CONE-BEAM. FRETE DE ENTREGA INCLUÍDO.

Valor total do lote R\$ 223.054,33 (duzentos e vinte e três mil e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)

CADEIRA ODONTOLOGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
73	CADEIRA ODONTOLOGICA	10.0	Unidade	R\$ 55.320,24	R\$ 553.202,40

Especificação: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA CADEIRA: 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS VOLTA ZERO AUTOMÁTICO; CABECEIRA ARTICULADA; PEDAL JOYSTICK; CAIXA DE CONEXÕES INCORPORADA COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS; DOIS MOTORES, ISENTO DE ÓLEO. DUAS MOLAS A GÁS (ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO) EQUIPO: ACOPLADO OU KART, A ESCOLHER; BRAÇO ANGULADO COM REGULAGEM VERTICAL; PUXADORES BILATERAIS; 1 SERINGA TRÍPLICE; 1 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO BORDEN; 1 TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO BORDEN SEM REFRIGERAÇÃO POR SPRAY; PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PONTAS; BANDEJA EM INOX; SISTEMA ANTIRREFLUXO, VÁLVULA ANTIRRETRAÇÃO REFLETOR LED: INTENSIDADE 6.000 A 30.000 LUX; ON/OFF NA BASE DA CADEIRA; PUXADOR BILATERAL UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR VENTURI COM Ø6,5MM PARA CÂNULA DESCARTÁVEL; ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUBA MANUAL; CUBA REMOVÍVEL COMPLEMENTOS OPCIONAIS ESCOLHIDOS: SERINGA TRÍPLICE NA UNIDADE DE ÁGUA; SUGADOR PARA BOMBA DE VÁCUO; SUPORTE PARA MONITOR; MOCHO ODONTOLÓGICO DA MESMA COR DA CADEIRA OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIBACTERIANA. CERTIFICAÇÃO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA RDC016/13 DA ANVISA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO 220V. COR DO ESTOFAMENTO A ESCOLHER (TONS DE AZUL OU VERDE).

Valor total do lote R\$ 553.202,40 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos)

COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
75	COMPRESSOR	5.0	Unidade	R\$ 56.981,27	R\$ 284.906,35

Especificação: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO: CSV20/250 5HP 220V ISENTO DE OLEO *N* DADOS TÉCNICOS DESLOCAMENTO TEÓRICO (L/M)566 DESLOCAMENTO TEÓRICO (PCM)20 DIAMETRO DE SAÍDA (POL)1/2 DIMENSÃO L X A X C (MM)540 X 1020 X 1700 NUMERO DE ESTÁGIO2 NUMERO DE PISTÃO2-V NUMERO DE POLOS2 OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃOOTRIFÁSICO OPCÕES DE TENSÃO (V)220/380 PESO BRUTO (KG)238 PESO LIQUIDO (KG)208 PRESSÃO DE OPERAÇÃO MAXIMA (PSI)120 PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA (PSI)80 REGIME DE TRABALHOINTERMITENTE RPM1050 RUÍDO (DB A)89 TIPO DE MOTORA VOLUME DO RESERVATÓRIO (LITROS)250 6 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS COM SERINGA TRÍPLICE, MICROMOTOR E SUGADOR SIMPLES OM BOMBA DE VÁCUO. * BASEADO EM CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR ATÉ 75 L/MIN = 2,6 PCM

Valor total do lote R\$ 284.906,35 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos)

EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICOS HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	CASSETE	2.0	Unidade	R\$ 6.439,44	R\$ 12.878,88
Especificação: CASSETE MAMOGRAFIA PEQUENO 18x24 COMPATIVEL COM APARELHO FUJIFILM					
31	CASSETE	4.0	Unidade	R\$ 7.665,99	R\$ 30.663,96
Especificação: CASSETE MAMOGRAFIA GRANDE 24X30 COMPATIVEL COM APARELHO FUJIFILM					
56	OFTALMOSCÓPIO	1.0	Unidade	R\$ 990,16	R\$ 990,16
Especificação: OFTALMOSCOPIO: EQUIPADO COM UMA LÂMPADA HALÓGE DE ALTA QUALIDADE, O OFTALMOSCOPIO MINI 3000 HEINE PRETO OFERECE UMA ILUMINAÇÃO BRILHANTE E NÍTIDA, PERMITINDO UMA VISUALIZAÇÃO CLARA DAS ESTRUTURAS OCULARES. ISSO POSSIBILITA UM DIAGNÓSTICO PRECISO E CONFIÁVEL, GARANTINDO O MELHOR CUIDADO PARA SEUS PACIENTE					
57	OTOSCOPIO	1.0	Unidade	R\$ 521,81	R\$ 521,81
Especificação: OTOSCOPIO: ESPECÍFICO PARA EXAMES DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, POSSUI UMALENTE DE AUMENTO DE 2,5X, POSSIBILITANDO A AMPLITUDE E ILUMINAÇÃO SUFICIENTES PARA UM DIAGNÓSTICO PRECISO, COMPOSTO DE: . CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA . PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL . CABEÇOTE COMLENTE ACRÍLICA DE 2,5X DE AUMENTO . 05 ESPÉCULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS Nº 1 - 2,5MM . 04 ESPÉCULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS Nº 2 - 4,0MM . 10 ESPÉCULOS CINZAS DESCARTÁVEIS Nº 1 - 2,5MM . 10 ESPÉCULOS CINZAS DESCARTÁVEIS Nº 2 - 4,0MM . 01 LÂMPADA 2,5VOLTS . 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS PEQUENAS ALCALINAS(NÃO INCLUÍDAS) ALTURA DO PRODUTO (CM) 16,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 3,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 3,00 PESO LÍQUIDO (KG) 0,157 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 18,00 LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 10,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 4,00 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,157 HIGIENE E CONSERVAÇÃO É CONSTITUÍDO DE PEÇAS MÓVEIS COM SISTEMA DE ROSCA (CABO E CABEÇOTE) E DE FÁCIL LIMPEZA.					
59	PISTOLA PARA BIOPSIA	2.0	Unidade	R\$ 15.947,54	R\$ 31.895,08
Especificação: PISTOLA PARA BIÓPSIA: DISPARADOR DE BIÓPSIA PARA BIÓPSIAS HISTOLÓGICAS EM GERAL (MAMA, PRÓSTATA, RIM, FÍGADO, ENTRE OUTROS - NÃO REALIZA BIÓPSIAS ÓSSEAS). PERMITE AVANÇOS DE 22 MM E DE 15MM. COM REGISTRO PELA ANVISA. SEMI-NOVO (UTILIZADO EM APENAS DUAS OPORTUNIDADES). ACOMPANHA SEIS AGULHAS PARA BIÓPSIA 14G X 100 MM.					
68	ULTRASSOM PORTÁTIL	3.0	Unidade	R\$ 3.535,75	R\$ 10.607,25
Especificação: ULTRASSOM PORTÁTIL: ALIMENTADO POR PILHAS AA, PORTÁTIL E FÁCIL DE USAR EM QUALQUER LUGAR. O VISOR DIGITAL INTEGRADO FACILITA A LEITURA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS DO BEBÊ.					
Valor total do lote R\$ 87.557,14 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)					

EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
76	EQUIPAMENTO LASER	2.0	Unidade	R\$ 11.656,41	R\$ 23.312,82
Especificação: EQUIPAMENTO LASER TERAPÊUTICO ODONTOLÓGICO: ACESSÓRIOS: ÓCULOS DE PROTEÇÃO 660NM – 780NM OU 808NM (PROFISSIONAL); ÓCULOS DE SEGURANÇA BLOQUEADOR (PACIENTE); PROTOCOLOS DE ODONTOLOGIA (VERSÃO DIGITAL – CD); KIT DE FIBRAS – ITEM OPCIONAL; PULSEIRA ILIB – ITEM OPCIONAL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LI-ION 7,6V/700MA; AUTONOMIA DA BATERIA EM USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL: 4 HORAS; TEMPO PARA CARGA COMPLETA: 60 – 120 MINUTOS; ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE BATERIA: VE: 100-220V~/50-60HZ VS: 9V/1,2 A; EMISSOR DE LUZ: LASER SEMICONDUTOR (GAAIAS E INGAALP); ÁREA DO FEIXE LASER DE SAÍDA NO BICO DA CANETA LASER: 3MM2; COMPRIMENTO DE ONDA: 660NM (LASER VERMELHO) E 808NM (LASER INFRAVERMELHO).					
87	ULTRASSOM COM 5 PONTAS	3.0	Unidade	R\$ 5.509,18	R\$ 16.527,54
Especificação: EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COM 5 PONTAS; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; DIMENSÕES: TAMANHO 20 X 10 X 10 CM; PONTAS QUE ACOMPANHAM O ULTRASSOM: 2 PONTAS G1– 1 PONTA G2– 1 PONTA G4 – 1 PONTA P1, ENCAIXE POR ROSCA; OPERA EM TRÊS MODOS: PERIO, ENDO E GERAL; PEÇA DE MÃO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; 10 NÍVEIS DE AJUSTE DE POTÊNCIA; CANETA ESTABILIZADA ELETRONICAMENTE: OFERECE UMA OPERAÇÃO MAIS SILENCIOSA E ESTÁVEL; FÁCIL INSTALAÇÃO; GARANTIA: 1 ANO.					
Valor total do lote R\$ 39.840,36 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)					

EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	CARRINHO DE HIGIENIZAÇÃO	6.0	Unidade	R\$ 2.501,66	R\$ 15.009,96
Especificação: CARRINHO DE HIGIENIZAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEDIDA CONJUNTO MOP PÓ: 60CM; MEDIDA CABO ALUMÍNIO: 140CM; COR: AMARELO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CARRO FUNCIONAL AMÉRICA; BALDE DOBLÔ 30 LITROS – 2 ÁGUAS; CABO ALUMÍNIO; GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA; PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO; PÁ POP; CONJUNTO MOP PÓ.					
35	CONTEINER DE LIXO	2.0	Unidade	R\$ 3.519,95	R\$ 7.039,90
Especificação: CONTEINER DE LIXO: ACOMPANHAMENTOS DO CONTÊINER DE CHAPA DE AÇO 1000 LITROS: REFORÇO DOS RODÍZIOS EM CHAPA ESTRUTURAL SAE 1020 DE 3/16" (4,35 MM); PINO DA PEGA EM AÇO SAE 1020 Ø 1 1/4" (31,75 MM); RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE AÇO CARBONO EMBORRACHADAS DE 6 X 3"; CHAPA DE AÇO LAMINADO FINA A QUENTE 14 (1,9 MM); REFORÇO DO PINO DA PEGA EM CHAPA ESTRUTURAL SAE 1020 DE 1/4" (6,35 MM). EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13334.					
Valor total do lote R\$ 22.049,86 (vinte e dois mil e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)					

AUTOCLAVE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	AUTOCLAVE	4.0	Unidade	R\$ 10.402,27	R\$ 41.609,08
Especificação: AUTOCLAVE: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM 127V~ (100-140V~) / 220V~ (198-264V~); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA; PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7 KGF/CM ² ± 0,4 (1,3 A 2,1 KGF/CM ²); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 128 °C ± 5 (123 A 133°C); TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MINUTOS APROXIMADAMENTE; VOLUME: 21 LITROS; DIMENSÕES DA CÂMARA (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE): 240 X 450 MM; CONSUMO DE ÁGUA POR CICLO: 350 - 380ML; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 30 KG; TEMPO DO CICLO COMPLETO: APROXIMADAMENTE 60 MINUTOS, PODENDO SOFRER VARIAÇÕES, PELO TIPO E VOLUME DE MATERIAL, OSCILAÇÕES NA REDE, ENTRE OUTROS; PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KGF/CM ² ; COMP 60CM, LARG 40CM, ALTURA 35CM, PROF 42CM, PESO 20KG, BANDEJA SUPERIOR E INFERIOR 41X20X1CM, POTENCIA 800W, AMPERAGEM 10A, QUANT LITROS 300ML. GARANTIA PELO FABRICANTE: 1 ANO.					
Valor total do lote R\$ 41.609,08 (quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos)					

MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR COTA EXCLUSIVA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	BANQUETA GIRATÓRIA	2.0	Unidade	R\$ 521,41	R\$ 1.042,82
Especificação: BANQUETA GIRATÓRIA: BANQUETA MOCHO REDONDO SEM ENCOSTO, GIRATORIA, 05 RODÍZIOS, BASE ARANHA, APOIO PARA OS PÉS, REGULAGEM DE ALTURA, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO 1020, REVESTIMENTO COURVIN SINTÉTICO, DIMENSÕES 46X46(CXL), ALTURA MÍNIMA: 51CM, ALTURA MÁXIMA: 63CM, PESO: 3,8KG, CAPACIDADE MÁXIMA SUPORTADA: 135KG.					
36	ESCADINHA 2 DEGRAUS	3.0	Unidade	R\$ 214,21	R\$ 642,63
Especificação: ESCADINHA 2 DEGRAUS: ESTRUTURA EM TUBO DE REDONDO COM PISO EM MADEIRA TIPO COMPENSADO, COM REVESTIMENTO DE PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.					
46	MESA AUXILIAR	2.0	Unidade	R\$ 983,96	R\$ 1.967,92
Especificação: MESA AUXILIAR: 40X50X80 INOX COM RODINHAS					
Valor total do lote R\$ 3.653,37 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)					

MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO COTA EXCLUSIVA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
72	AUTOCLAVE P/ODONTO	1.0	Unidade	R\$ 16.840,88	R\$ 16.840,88
Especificação: AUTOCLAVE P/ODONTO: DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, FÁCIL MANUSEIO, DESIGN MODERNO, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATE 254V. 6 PROGRAMAS: INSTRUMENTAL EMBALADO, DESEMBALADO, PLÁSTICOS E ALGODÃO, KIT CIRÚRGICO E TECIDOS, LÍQUIDOS, SECAGEM EXTRA. DESACELERAÇÃO E DESPRESURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE 21LITROS. TAMPAS E CÂMERAS EM AÇO INOX, QUE FACILITA A LIMPEZA. 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE					



OS QUAIS: CHAVE E TRAVA DE PORTA, SISTEMA ELETRONICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRONICO DE CONTROLE DE POTENCIA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. GARANTIA PELO FORNECEDOR: 2 ANOS.					
74	CANETA ALTA ROTAÇÃO	4.0	Unidade	R\$ 2.340,23	R\$ 9.360,92
Especificação: CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CORPO EM TITÂNIO, MATERIAL ROLAMENTO ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO CONEXÃO 4 FUROS, TIPO CABEÇA CABEÇA PEQUENA.					
77	FOTOPOLIMERIZADOR	1.0	Unidade	R\$ 1.925,96	R\$ 1.925,96
Especificação: FOTOPOLIMERIZADOR; MODELO MESA, TIPO LED, SEM FIO, PORTÁTIL; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL ASSEPSIA; PEÇA DE MAO RETA, COMPACTA E LEVE, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 243 MM; PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ FIXA, LED ACOPLADO NA PONTA ATIVA DO APARELHO; SISTEMA DE SEGURANÇA: SILENCIOSO; COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTÁVEL EM INTERVALO DE 10 SEGUNDOS, REAJUSTÁVEL; TRANSMISSÃO DE LUZ POR 1 DIODO EMISSOR DE LUZ - LED; COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS EXISTENTES NO MERCADO; LUZ TEMPO ASCENDÊNCIA DE INT. LUZ DE 5S PICO EM 1200 NW/CM2; COMPRIMENTO DE ONDA 440 A 480NM PICO 460NM; REDE DE 110/220 V SELECIONÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHA: CARREGADOR, CABO DE FORÇA, E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS P/FUNIONAMENTO; GARANTIA DE ASSIST. TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 12 MESES; EMBALAGEM PROTETORA EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO					
79	MICRO MOTOR ODONTOLOGICO	2.0	Unidade	R\$ 2.700,50	R\$ 5.401,00
Especificação: MICRO MOTOR ODONTOLOGICO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 135°C, SUPORTANDO MAIS DE 1000 CICLOS, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DE PEÇAS ACOPLADAS, ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3000 A 18000 RPM. CONSUMO DE AR MAX. 65L/MIN E PESO MAX. 92G UNIDADE 1 UNIDADE.					
81	MOCHO ODONTOLOGICO	2.0	Unidade	R\$ 1.643,14	R\$ 3.286,28
Especificação: MOCHO ODONTOLOGICO; BASE COM 5 RODIZIOS GIRATORIOS DE 2 POLEGADAS NO MINIMO; ELEVAÇÃO E DESCIDA DO ASSENTO IMPULSIONADO A GÁS; ALTURA DO ASSENTO MÁXIMO DE 540MM E MÍNIMO DE 440MM; ENCOSTO TRAVA PARA MOVIMENTOS DE APROXIMAÇÃO E AFASTAMENTO; ESTOFAMENTO EM TOTALMENTE SEM COSTURA; REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE A UTILIZAÇÃO DIÁRIA E AOS MEIOS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO DA INSTALAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 05 ANOS, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; ASSENTO ANATÔMICO C/ BORDA DA FRENTE ARREDONDADA E ENCURVADA PARA BAIXO EVITA COMPRESSÃO DE ARTÉRIAS; VEIAS, NERVOS E TENDÕES DE MÚSCULOS; CONFECCIONADO EM POLÍMERO TIPO COLMEIA.					
83	MOTOR ELETRICO DE BANCADA	1.0	Unidade	R\$ 2.393,84	R\$ 2.393,84
Especificação: MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA, COM REGULADOR DE VELOCIDADE, CONTROLADO PELO PRÓPRIO BOTÃO DE CONTROLE OU PELO PEDAL DE ATIVAÇÃO; COM PEÇA DE MÃO QUE PERMITE ENCAIXE DE MANDRIL E POSSUI ADPTADOR OPCIONAL PARA CONTRA-ÂNGULO E SUPORTES. BIVOLT; CAIXA COM 01 MOTOR ELÉTRICO, 01 PEÇA DE MÃO COM QUATRO ROLAMENTOS BLINDADOS; 01 PEDAL, 01 SUPORTE DE BANCADA PARA PEÇA DE MÃO; 01 SUPORTE DE COMANDO PARA PEÇA DE MÃO; 01 CHAVE PARA PINÇA.					
85	PEÇA DE MÃO	1.0	Unidade	R\$ 1.955,23	R\$ 1.955,23
Especificação: PEÇA DE MÃO, PEÇA RETA, COM SISTEMA INTRA ACOPLADA COM CORPO GIRATÓRIO NO MICROMOTOR, PERMITE FÁCIL MANUSEIO E ROTAÇÃO 1:1, QUE PROPICIA SEGURANÇA COM BAIXA NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA DE PINÇA: GARANTE A FIXAÇÃO DA BROCA EM MATERIAIS RESISTENTES AO DESGASTE UNIDADE 1 UNIDADE.					
86	PRESA HIDRAULICA	2.0	Unidade	R\$ 4.882,52	R\$ 9.765,04
Especificação: PRESA HIDRÁULICA MAXX PARA USO COM DUAS MUFLAS DETALHES: UTILIZADA PARA Prensagem de Muflas Metálicas ou em Fibras para Micro-Ondas, eliminando as bolhas de ar e proporcionando uma cópia fiel do modelo em gesso. - PESO LÍQUIDO: 15,050 KG. - PESO BRUTO: 16,650 KG - DIMENSÕES: 310MM (COMPRIMENTO), 340MM (ALTURA) E 190MM (LARGURA). - PRESA PARA USO DE 2 (DUAS) MUFLAS. - POSSUI MANÔMETRO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO. - CONTROLE NAS DIVERSAS FASES Prensagem. - INDISPENSÁVEL O USO EM LABORATÓRIO POIS O OPERADO PODE CONTROLAR MENSAGEM SOBRE AS MUFLAS, NECESSITANDO POUCO ESFORÇO. * O OPERADOR NÃO CORRE O RISCO DE SE MACHUCAR - ESTABILIDADE DIMENSIONAL DA PRÓTESE - GARENTIA DE 12 MESES (DO FABRICANTE)					
Valor total do lote R\$ 50.929,15 (cinquenta mil, novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos)					

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	AR CONDICIONADO	1.0	Unidade	R\$ 3.564,41	R\$ 3.564,41
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
8	AR CONDICIONADO	3.0	Unidade	R\$ 4.276,06	R\$ 12.828,18
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
Valor total do lote R\$ 16.392,59 (dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)					

UTENSÍLIOS DIVERSOS COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	ARMARIO ROUPEIRO	4.0	Unidade	R\$ 2.150,36	R\$ 8.601,44
Especificação: ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA-VOLUME; 16 PORTAS; MEDIDA DAS PORTAS: 046ALT X 027LARG; COR: CINZA PADRÃO; FECHAMENTO PITÃO EM NYLON PAR CADEADO; ALTURA: 198CM; LARGURA: 126CM; PROFUNDIDADE 42CM; PESO: 50KG.					
19	BIRÔ ESCRITÓRIO	2.0	Unidade	R\$ 567,25	R\$ 1.134,50
Especificação: BIRÔ ESCRITÓRIO: DUAS GAVETAS COM CHAVES, PÉS EM AÇO, 1,20 X 0,58.					
20	CADEIRA FIXA ESCRITÓRIO	13.0	Unidade	R\$ 202,82	R\$ 2.636,66
Especificação: CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO: ACOLCHOADA COM BASE EM METAL, LARGURA: 42CM, ALTURA: 71CM, PROFUNDIDADE: 53CM.					
21	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO	8.0	Unidade	R\$ 881,65	R\$ 7.053,20
Especificação: CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO: TIPO SECRETÁRIA COM BASE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO, ACABAMENTO DE POLIPROPILENO, PROTEGENDO O PRODUTO CONTRA FERRUGEM. BRAÇOS FIXOS, MATERIAL DO ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO ESPESSURA DE NO MÍNIMO 40 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: LARGURA (ABERTO) 57 CM. ALTURA (ABERTO) 96 CM. PROFUNDIDADE (ABERTO) 57 CM. COR PRETA. PESO SUPORTADO DE ATÉ 150 KG. QUANTIDADE DE PÉS TIPO RODÍZIO: 5. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
22	CADEIRA REFEITÓRIO	1.0	Unidade	R\$ 333,67	R\$ 333,67
Especificação: CADEIRA REFEITÓRIO: MATERIAL POLIPROPILENO, ESTRUTURA ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 51CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 85 CM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇOS					
44	LONGARINAS 3 LUGARES	8.0	Unidade	R\$ 992,43	R\$ 7.939,44
Especificação: LONGARINAS 3 LUGARES: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES COM BASE FIXA: LARGURA DO ASSENTO: 46 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM; LARGURA DO ENCOSTO: 41 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 41 CM; EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES; COM BASE FIXA.					
60	PRATELEIRA	12.0	Unidade	R\$ 652,14	R\$ 7.825,68
Especificação: PRATELEIRA: DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS/PROFUNDIDADE: 400MM ESTANTE EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO, ABERTA NO FUNDO E NA LATERAL, COM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,75MM DE ESPESSURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, COM REFORÇO TIPO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS. COLUNAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO DE NO MÍNIMO 1,90MM DE ESPESSURA, REFORÇO EM X NO FUNDO E DOIS X EM CADA LATERAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE DE PESO: DE NO MÍNIMO 85 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: ALTURA : 1980MM; LARGURA: 900MM PROFUNDIDADE: 400MM					
88	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA DIMENSÕES: 52P X 44L X 89A CENTIMETROS	16.0	Unidade	R\$ 64,76	R\$ 1.036,16
Especificação: CADEIRA PLÁSTICA BRANCA DIMENSÕES: 52P X 44L X 89A CENTIMETROS					
89	MESA PLÁSTICA BRANCA, ACABAMENTO BRILHOSO E FOSCO, DIMENSÕES: ALTURA 72CM; LARGURA 69,5CM	4.0	Unidade	R\$ 79,69	R\$ 318,76
Especificação: MESA PLÁSTICA BRANCA, ACABAMENTO BRILHOSO E FOSCO, DIMENSÕES: ALTURA 72CM; LARGURA 69,5CM					
Valor total do lote R\$ 36.879,51 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)					

Valor total R\$ 3.310.947,81 (três milhões, trezentos e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.310.947,81 (três milhões, trezentos e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 19, 20, 22, 24 e 25 é de 20 (Vinte) dias úteis e o prazo de entrega do(s) item(ns) dos lotes 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 23 é de 45 (Quarenta e cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O endereço de entrega dos bens será definido na ordem de compra.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AF) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) de acordo com a Lei Nº. 6.360/76 em seu artigo 2, com publicação no DOU.

8.33. Registro na agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) — Ministério da Saúde, para os itens dos lotes Nº 01, 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Quixadá/CE,